Tenha um pingo de consciência!
Preserve a água do nosso planeta
22 de março
Dia Mundial da Água
FACULDADE PIO XII

JORNAL O REGIONAL SEMANAL
57 anos

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 57 ..... Nº 2881
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 99111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 41 ..... Nº 1968
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone - (44) 99111-1871 - (44) 99823-7917
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 06 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi www.oregionaljornal.com.br Nova Esperança, Quarta-feira, 05 de Abril de 2017

Espetáculo sobre Mudanças Climáticas circula na região

Com patrocínio da CTG Brasil, apresentações gratuitas acontecem em 13 cidades paranaenses próximas das hidrelétricas Taquaruçu e Rosana

A partir do dia 20 de março, a trupe do Ciência Divertida colocou mais um espetáculo em circulação na Bacia do Paranapanema. A peça "Ursa Rosa Projeto Iceberg – Entendendo as Mudanças Climáticas" será apresentada gratuitamente para estudantes de 8 a 12 anos, em 40 municípios paranaenses e paulistas.

Via Lei Rouanet, o projeto que une teatro e ciência tem patrocínio da CTG Brasil – empresa concessionária de oito hidrelétricas ao longo do rio Paranapanema. Na região das usinas Taquaruçu e Rosana, operadas pela companhia, 13 cidades paranaenses estiveram visitadas em março: Diamante do Norte, no dia 20; Terra Rica e Paranavaí, 21; Santo Antônio do Caiuá e Inajá, 22; Jardim Olinda e Paranapoema, 23; Itaguajé e Santa Inês, 28; Santo Inácio e Cafeara, 29; e Lupionópolis e Centenário do Sul, no dia 30.

Com uma linguagem divertida, muita interação com o público e experiências científicas no palco, a peça trata das mudanças no clima da Terra. O texto parte das dificuldades de uma ursa, cujo habitat no Polo Norte sofre os efeitos do aquecimento global, para discutir os impactos e preocupações acerca desse fenômeno. Ao receberem o pedido de socorro do animal, dois cientistas vão narrando a estória para a plateia, enquanto realizam experimentos para demonstrar porque as mudanças climáticas estão ocorrendo e como isso coloca em risco a vida no planeta.

De acordo com o diretor-geral do Ciência Divertida, Júlio Martínez, o público participou de todos os experimentos e sairão transformados. "A idade dos 8 aos 12 anos é muito propícia, porque as crianças têm muito interesse e curiosidade em informações. Aproveitar esse momento para entregar uma mensagem positiva, de que todos podemos ter atitudes que contribuam para um futuro melhor, é extremamente importante", comenta.

Em quatro semanas circulando pela Bacia do Paranapanema, "Ursa Rosa Projeto Iceberg – Entendendo as Mudanças Climáticas" foi apresentada a cerca de 8.000 crianças e adolescentes, colaborando para a educação ambiental dos estudantes. "O espetáculo contribuiu para que as crianças se conscientize sobre a necessidade de consumir os recursos naturais com responsabilidade", ressaltou o Prefeito Junior Venceslau de Santo Inácio que recebeu e assistiu a peça.

Colorado conquista liberação de recursos através da Fomento Paraná

Na tarde de 20/03 o Prefeito Marcos Mello se encontrou com o Governador Beto Richa, o Deputado Estadual, Líder do Governo na Assembléia Romanelli e o Chefe da Casa Civil Rossoni.

Na oportunidade foi agraciado com ótimas conquistas para o município. Dentre as conquistas está a liberação de financiamentos para Colorado, através da "Fomento Paraná", dinheiro este destinado a obras de infra-estrutura e compra de equipamentos.

Com recursos próprios Floraí reforma o Hospital Municipal

Sempre visando o bom atendimento e a qualidade com respeito ao usuário da rede pública de saúde do município, o prefeito Fausto Herradon, autorizou reparos e pinturas no Hospital Municipal Nossa Senhora de Lourdes de Florai. Tal execução está sendo realizada com recursos próprios desta municipalidade.

A manutenção hospitalar, neste aspecto, faz se necessária para que a unidade possa seguir os protocolos da vigilância sanitária e aos cumprimentos das normas internas da CCIH (Comissão de Controle a Infecção Hospitalar) e alem de tudo dando dignidade ao usuário e demonstração de zelo pelo próprio público destinado a saúde da sociedade local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, por intermédio das Secretarias de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, instituída pela Portaria n° 51/2017 de 28/03/2017 nos termos da Lei Municipal n° 416/2017 de 21 de março de 2017, e considerando:

I - o dever constitucional do Município em ofertar escolaridade básica à população, manter em andamento tais programas como: Especificidade da Saúde mental, PSF – Programa saúde da Família, Programa academia da Saúde e Programas Sociais;

II - a necessidade de suprir vagas nos Estabelecimentos de Ensino Municipal com professores regentes, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal;

III - a urgência e necessidade de contratar profissionais substitutos para preenchimento de vagas temporárias, justificando-se a urgência pela necessidade de manter a regularidade na ofertada Educação Básica;

IV - que, se por tratar de serviço público essencial resolve;

01 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 – Este Processo Seletivo Simplificado – PSS - consistirá em prova de títulos referentes à escolaridade, aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço, conforme disposto nos Anexos deste Edital.

1.2 - Antes de se inscrever no PSS, o candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

1.3 - Ao realizar e finalizar a inscrição, o candidato manifesto sua concordância com todos os termos deste Edital, sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.

1.4 - A participação dos candidatos no PSS não implica obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação. Fica reservada as Secretarias de, Saúde e Assistência Social, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.

1.5 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este PSS.

2. CRONOGRAMA

2.1 Este processo seletivo será composto das seguintes fases:

DATA	ATIVIDADE
05/04/2017	Publicação de Edital
06/04/2017 à 11/04/2017	Período de Inscrições
12/04/2017	Publicação das inscrições
13/04/2017 à 14/04/2017	Analise de Títulos e classificação
16/04/2017	Publicação da Classificação e Resultado
17/04/2017 à 18/04/2017	Período de recurso contra Resultado
19/04/2017	Classificação Final- homologação da classificação

03. NOMENCLATURA DO CARGO, CARGA HORÁRIA, VAGAS, SALÁRIOS E REQUISITOS:

NOMENCLATURA	C/H	VAGAS	SALÁRIO	HABILITAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	30	02	R$ 2.558,25	Diploma de Graduação ou Histórico Escolar devidamente reconhecido pela Instituição de Ensino e registro no órgão de classe.
ASSISTENTE SOCIAL	20	01	R$ 1.279,12	Diploma de Graduação ou Histórico Escolar devidamente reconhecido pela Instituição de Ensino e registro no órgão de classe.
FISIOTERAPEUTA	20	02	R$1.279,12	Diploma de Graduação ou Histórico Escolar devidamente reconhecido pela Instituição de Ensino e registro no órgão de classe.
PSICÓLOGO	40	01	R$ 2.558,25	Curso superior de graduação específica e registro no órgão de classe, conforme exigência de lei, acrescida de Pós Graduação em Gestão de Pessoas.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	20	02	R$ 1.279,12	Licenciatura em Educação Física e registro no órgão de classe.
ENFERMEIRA	40	01	R$2.558,25	Curso superior de graduação específica e registro no órgão de classe.

04- ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

Assistente Social (30 horas) – Atuar nos serviços de referencia do CRAS e assistência social desenvolvendo suas funções especifica na área.
Educador Físico – Realizar o papel na academia da saúde com o intuito de reduzir o sedentarismo, aumentar a qualidade de vida, redução da obesidade e promoção à saúde juntamente com o programa saúde da família.
Enfermeira – Atuar no Programa Estratégia Saúde da Família, acompanhando as famílias cadastradas, desempenhando o papel do enfermeiro cuidando da promoção e prevenção da saúde da população juntamente com sua equipe.
Fisioterapeuta - Realizar o papel na academia da saúde com o intuito de reduzir o sedentarismo, aumentar a qualidade de vida, redução da obesidade e promoção à saúde juntamente com o programa saúde da família.
Educador Físico - Atuar no segmento do sistema educacional, desempenhando suas atribuições na educação.
Psicólogo – Atuar nos serviços de referencia do CRAS e assistência social desenvolvendo suas funções especifica na área.
Assistente Social (20 horas) – Realizar as atividades no serviço de saúde desempenhando seu papel juntamente com o programa especificidades.

5 - DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS:

5.1 - São requisitos para inscrições:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estar em processo de naturalização;

b) Ter idade de 18 (dezoito) anos;

c) Ter cumprido as obrigações e encargos militares;

d) Estar regular com as obrigações eleitorais;

5.2 - Escolaridade: é requisito básico para inscrição a apresentação de certificado que comprove escolaridade relativa ao cargo estabelecido, como exposto em anexo neste edital:

6- INSCRIÇÃO

6.1 - Entre os dias 06, 07, 10 e 11 de Abril até às 12h e das 13h às 17h, Juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida, o candidato deverá entregar os seguintes documentos em anexos:

a) Cópia autenticada da cédula de identidade;

b) Cópia autenticada do cadastro de pessoa física (CPF);

c) Cópia autenticada de títulos que o candidato possuir (Graduação, Pós-Graduação e documento que comprove o Tempo de Serviço).

6.2 - A inscrição será formalizada mediante a entrega dos documentos necessários.

6.3 - A inscrição do candidato implicará integralmente na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.4 - A qualquer tempo poder-se-á se anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificada falsidade de declarações de documentos contidos no ato da inscrição.

6.5 - Será permitida a inscrição por procuração, com firma reconhecida, através de instrumento público que deverá ser apresentado em via original e única, para cada candidato (neste caso, a procuração ficará retida e anexa à ficha de inscrição).

6.6 - O candidato e o respectivo procurador respondem civis e criminalmente, pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

6.7 - Ao candidato fica atribuída total responsabilidade pelas informações prestadas fornecidas no preenchimento da ficha de inscrição.

7 - DO PROCESSO SELETIVO

7.1 - O Processo Seletivo será dividido em duas etapas:

a) 1ª. Etapa – homologação das inscrições (eliminatório);

b) 2ª. Etapa – Prova de Títulos (classificatório).

8- CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

8.1 - A pontuação por escolaridade terá limite de **60 (sessenta) pontos;**

a) Título de Doutorado, Mestrado ou Pós-Graduação na disciplina ou área/concentração 15 (quinze) pontos por título, no máximo de 03 (três).

b) Capacitações na área da função para o qual está concorrendo (poderá ser somada a carga horária de diversos certificados, tendo como pontuação mínima 5 pontos a cada 40 horas, no máximo de 120 horas ou seja 15 pontos).

c) Para tempo de serviço 02 pontos por ano de serviço na função, máximo de 10 pontos.

8.3 - O tempo de serviço em estágios de aprendizagem e em cargos comissionados não será aceito e não deverá ser informado.

8.4 - Quando utilizada a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, deverá ser acompanhada de fotocópia autenticada das páginas de identificação do trabalhador e do Contrato de Trabalho.

8.5 - Documentos emitidos em língua estrangeira deverão apresentar tradução da própria instituição ou, se for o caso, de tradutor juramentado, em conformidade, com a legislação.

8.6 - Somente serão aceitos cursos completos e concluídos.

8.7 - O histórico escolar servirá de documento comprobatório de conclusão de curso, caso o diploma esteja em processo de liberação.

9 - DA CLASSIFICAÇÃO:

9.1 - O candidato será classificado de acordo com sua titulação.

9.2 - Critério de desempate será na seguinte ordem:

a) idade;

b) O número de filhos;

c) Maior tempo de serviço.

10 - PUBLICAÇÕES DOS RESULTADOS

10.1 - A classificação final será publicada no dia 19/04/2017 no Jornal O Regional e no Site Oficial do Município, http://santaines.pr.gov.br/.

11 - DOS RECURSOS

11.1 - Caberá análise de recurso após a divulgação do resultado provisório, desde que:

a) sejam entregues pelo candidato, conforme cronograma constante deste Edital;

b) sejam apresentados em um único formulário, devendo conter a totalidade de questionamentos, independente do número de inscrições;

c) sejam devidamente fundamentados com a indicação expressa do item do edital que entenda não ter sido atendido, justificando-os.

d- Não serão apreciados os recursos fundamentados exclusivamente em erros do candidato no preenchimento dos dados no momento da inscrição.

e - Os recursos serão analisados e julgados pela comissão constituída para organizar e coordenar o Processo Seletivo Simplificado;

11.2 - Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

12 - EXCLUSÕES DO CANDIDATO

12.1- O candidato será excluído deste Processo Seletivo Simplificado, na ocorrência de qualquer dos seguintes subitens:

a) tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho como penalidade em decorrência de sindicância, nos últimos 05 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação;

b) tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação;

c) tiver configurado, no momento da contratação, o acúmulo ilegal de cargos, excetuando-se os casos permitidos pelo art. 37, XVI, da Constituição Federal;

d) esteja com contrato em vigor por outro Edital e/ou em horário incompatível com a necessidade do Município, na data da convocação para comprovação de títulos, exceto os contratos prorrogados por força da lei;

e) seja servidor público vinculado à Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo;

f) tenha 75 (setenta e cinco) anos completos por ocasião da primeira convocação ou da contratação;

g) esteja aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez, em cargo ou função equivalente à pretendida;

h) tiver comprovada ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexata;

12.2- O candidato será excluído da respectiva lista de classificação e concorrerá exclusivamente à(s) outra(s) inscrição(ões) se realizadas e, se tiver sido contratado, ficará sujeito à rescisão contratual na ocorrência de qualquer dos subitens abaixo:

a) não comprove a escolaridade mínima exigida;

b) ainda que comprovada a escolaridade mínima exigida, informe escolaridade que gere pontuação ou remuneração maior que a efetivamente comprovada na fase de comprovação de títulos;

c) apresente laudo médico atestando deficiência incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função.

13- CHAMADA:

13.1 - Os candidatos classificados serão convocados à medida das necessidades das Secretarias.

13.2 - A contratação obedecerá ao resultado final devidamente homologado.

13.3 - Será vedada nova atribuição ao docente classificado através do processo seletivo que declinar, exceto quando todos os docentes classificados na função já tenham sido atendidos.

13.4 - O candidato convocado para contratação temporária que não comparecer no prazo vigente do instrumento da convocação e não apresentar documentos comprobatórios necessários para contratação será excluído do cadastro.

13.5 - Os candidatos habilitados serão contratados temporariamente, a critério de Administração Pública Municipal, conforme ditames da Legislação vigente, notadamente quanto a jornada e carga horária de trabalho.

13.6 - O candidato classificado e convocado pela Administração Municipal deverá apresentar ATESTADO DE SAÚDE, expedido por médico, registrado no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

13.7 - Este Processo Seletivo não gera obrigatoriedade para a Prefeitura Municipal de Santa Inês, de aproveitar todos os classificados. A classificação gera apenas para o candidato apenas o direito à prioridade na contratação temporária.

14- CONTRATAÇÃO

14.1- Para ser contratado o candidato deverá apresentar os seguintes documentos pessoais originais, em situação regular, acrescidos de 01 (uma) cópia, às suas expensas:

a) carteira de Identidade;

b) comprovante de situação cadastral regular no CPF emitido pela Receita Federal;

c) cartão do PIS/PASEP ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal, contendo o número do PIS;

d) comprovante de titular de conta corrente em Banco nomeado pelo Setor de Recursos Humanos, contendo o número da agência e conta;

e) comprovante de endereço atual;

f) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino, exceto para maiores de 46 anos, conforme disposto no Art.170 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto n.º 57.654, de 20 de janeiro de 1966;

g) título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral,

h) atestado de saúde ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico de Medicina do Trabalho, nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;

14.2- O candidato após ser contratado não poderá solicitar afastamento de função, readaptação de função ou alegar incompatibilidade com as atribuições da função para a qual foi contratado, exceto casos justificados em lei.

15- DISPENSA DA FUNÇÃO PÚBLICA

15.1- A dispensa da função pública (contrato) poderá ocorrer de ofício, a pedido do interessado.

15.2- O contratado, na dispensa à pedido, deverá notificar a Secretaria com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da cessação do exercício de suas funções.

a- Quando a dispensa ocorrer em razão de pedido do interessado com notificação, este ficará impedido de participar de novos Editais pelo prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da data de dispensa.

b- Em não havendo a notificação, o candidato dispensado só poderá participar de novos Editais, decorridos 180 (cento e oitenta) dias da dispensa.

c- A razoável conveniência da administração, a pena de que trata o item b, poderá ser relevada, na hipótese de fato imprevisível.

16- DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- Não serão fornecidas, por telefone ou por meio eletrônico, informações que constem neste Edital.

16.2- É de exclusiva responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes a este Processo Seletivo Simplificado e atender aos prazos e condições estipulados nas demais publicações durante o Processo Seletivo.

16.3- É vedado ao contratado em regime especial, após a distribuição de vagas, desistir destas para assumir outras durante o mesmo ano.

16.4- O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, terá validade 01 (um) ano podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades do Município.

16.5- Os casos omissos serão resolvidos por comissão nomeada para coordenação do processo.

Santa Inês, 04 de Abril de 2017.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Prefeito Municipal

ARIELA VIEIRA LUVISOTTO
Presidente da Comissão de avaliação

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Cafeara

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	2.250.000,00	2.250.000,00	320.516,44	320.516,44	100,00	1.929.483,56	312.213,74	312.213,74	100,00	1.937.786,26
SAÚDE	2.250.000,00	2.250.000,00	320.516,44	320.516,44	100,00	1.929.483,56	312.213,74	312.213,74	100,00	1.937.786,26
Atenção Básica	2.250.000,00	2.250.000,00	320.516,44	320.516,44	100,00	1.929.483,56	312.213,74	312.213,74	100,00	1.937.786,26
TOTAL	**2.250.000,00**	**2.250.000,00**	**320.516,44**	**320.516,44**	**100,00**	**1.929.483,56**	**312.213,74**	**312.213,74**	**100,00**	**1.937.786,26**

FÁBIO CHICAROLI – PRESIDENTE
LOURENÇO TORRES – CONTADOR
DANIELA ROSARIO CORREA FELIPE CALEGAR – CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	2.250.000,00	2.250.000,00	379.256,41	699.772,85	100,00	1.550.227,15	321.271,56	633.485,30	100,00	1.616.514,70
SAÚDE	2.250.000,00	2.250.000,00	379.256,41	699.772,85	100,00	1.550.227,15	321.271,56	633.485,30	100,00	1.616.514,70
Atenção Básica	2.250.000,00	2.250.000,00	379.256,41	699.772,85	100,00	1.550.227,15	321.271,56	633.485,30	100,00	1.616.514,70
TOTAL	**2.250.000,00**	**2.250.000,00**	**379.256,41**	**699.772,85**	**100,00**	**1.550.227,15**	**321.271,56**	**633.485,30**	**100,00**	**1.616.514,70**

FÁBIO CHICAROLI – PRESIDENTE
LOURENÇO TORRES – CONTADOR
DANIELA ROSARIO CORREA FELIPE CALEGAR – CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	2.250.000,00	2.250.000,00	249.448,04	949.220,89	100,00	1.300.779,11	259.766,60	893.251,90	100,00	1.356.748,10
SAÚDE	2.250.000,00	2.250.000,00	249.448,04	949.220,89	100,00	1.300.779,11	259.766,60	893.251,90	100,00	1.356.748,10
Atenção Básica	2.250.000,00	2.250.000,00	249.448,04	949.220,89	100,00	1.300.779,11	259.766,60	893.251,90	100,00	1.356.748,10
TOTAL	**2.250.000,00**	**2.250.000,00**	**249.448,04**	**949.220,89**	**100,00**	**1.300.779,11**	**259.766,60**	**893.251,90**	**100,00**	**1.356.748,10**

FÁBIO CHICAROLI – PRESIDENTE
LOURENÇO TORRES – CONTADOR
DANIELA ROSARIO CORREA FELIPE CALEGAR – CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	2.250.000,00	2.250.000,00	621.283,91	1.570.504,80	100,00	679.495,20	635.940,74	1.529.192,64	100,00	720.807,36
SAÚDE	2.250.000,00	2.250.000,00	621.283,91	1.570.504,80	100,00	679.495,20	635.940,74	1.529.192,64	100,00	720.807,36
Atenção Básica	2.250.000,00	2.250.000,00	621.283,91	1.570.504,80	100,00	679.495,20	635.940,74	1.529.192,64	100,00	720.807,36
TOTAL	**2.250.000,00**	**2.250.000,00**	**621.283,91**	**1.570.504,80**	**100,00**	**679.495,20**	**635.940,74**	**1.529.192,64**	**100,00**	**720.807,36**

FÁBIO CHICAROLI – PRESIDENTE
LOURENÇO TORRES – CONTADOR
DANIELA ROSARIO CORREA FELIPE CALEGAR – CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	2.250.000,00	2.752.000,00	587.775,33	2.158.280,13	100,00	593.719,87	606.086,90	2.135.279,54	100,00	616.720,46
SAÚDE	2.250.000,00	2.752.000,00	587.775,33	2.158.280,13	100,00	593.719,87	606.086,90	2.135.279,54	100,00	616.720,46
Atenção Básica	2.250.000,00	2.752.000,00	587.775,33	2.158.280,13	100,00	593.719,87	606.086,90	2.135.279,54	100,00	616.720,46
TOTAL	**2.250.000,00**	**2.752.000,00**	**587.775,33**	**2.158.280,13**	**100,00**	**593.719,87**	**606.086,90**	**2.135.279,54**	**100,00**	**616.720,46**

FÁBIO CHICAROLI – PRESIDENTE
LOURENÇO TORRES – CONTADOR
DANIELA ROSARIO CORREA FELIPE CALEGAR – CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	1.750.000,00	2.237.000,00	423.260,83	2.100.825,29	100,00	136.174,71	403.381,12	2.069.364,57	100,00	167.635,43	31.460,72
SAÚDE	1.750.000,00	2.237.000,00	423.260,83	2.100.825,29	100,00	136.174,71	403.381,12	2.069.364,57	100,00	167.635,43	31.460,72
Atenção Básica	1.750.000,00	2.237.000,00	423.260,83	2.100.825,29	100,00	136.174,71	403.381,12	2.069.364,57	100,00	167.635,43	31.460,72
TOTAL	**1.750.000,00**	**2.237.000,00**	**423.260,83**	**2.100.825,29**	**100,00**	**136.174,71**	**403.381,12**	**2.069.364,57**	**100,00**	**167.635,43**	**31.460,72**

FÁBIO CHICAROLI – PRESIDENTE
LOURENÇO TORRES – CONTADOR
DANIELA ROSARIO CORREA FELIPE CALEGAR – CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.015

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) =(a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
	(a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	135.333,81	56.064,02	5.882,49	8.159,42	0,00	65.227,88	1.847,70	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	-7.609,28	129.658,75	166.654,97	140.933,13	0,00	-464.856,13	29.613,02	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	25.177,18	0,00	0,00	0,00	-275.463,40	300.640,58	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	**152.901,71**	**185.722,77**	**172.537,46**	**149.092,55**	**-275.463,40**	**-78.987,67**	**31.460,72**	**0,00**
Recursos Ordinários / Livres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**152.901,71**	**185.722,77**	**172.537,46**	**149.092,55**	**-275.463,40**	**-78.987,67**	**31.460,72**	**0,00**

FÁBIO CHICAROLI – PRESIDENTE
LOURENÇO TORRES – CONTADOR
DANIELA ROSARIO CORREA FELIPE CALEGAR – CONTROLADOR INTERNO

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Auto Posto Sede Alvorada II
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Panificadora Primor
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Farmácia Popular
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Auto Posto Garoto
Panificadora Uniflor
Lanchonete e Restaurante O Caseiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

O Regional JORNAL SEMANAL

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornaloregional@homenett.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes n° 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcídio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoreti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Diário do Noroeste - Paranavaí
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria Veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte; "Jornal o Regional".

Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema

Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Cafeara

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.250.000,00	2.250.000,00	287.582,20	12,78	287.582,20	12,78	1.962.417,80
RECEITAS CORRENTES	2.250.000,00	2.250.000,00	287.582,20	12,78	287.582,20	12,78	1.962.417,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.250,00	3.250,00	636,80	19,59	636,80	19,59	2.613,20
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.250,00	3.250,00	636,80	19,59	636,80	19,59	2.613,20
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	284.350,00	284.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.350,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.962.400,00	1.962.400,00	286.945,40	14,62	286.945,40	14,62	1.675.454,60
Transferências Intergovernamentais	1.962.400,00	1.962.400,00	286.945,40	14,62	286.945,40	14,62	1.675.454,60
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.250.000,00	2.250.000,00	287.582,20	12,78	287.582,20	12,78	1.962.417,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.250.000,00	2.250.000,00	287.582,20	12,78	287.582,20	12,78	1.962.417,80
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	24.631,54	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.250.000,00	2.250.000,00	287.582,20	12,78	312.213,74	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.250.000,00	2.250.000,00	320.516,44	320.516,44	1.929.483,56	312.213,74	312.213,74	1.937.786,26	234.681,68
DESPESAS CORRENTES	2.129.000,00	2.129.000,00	299.516,34	299.516,34	1.829.483,66	291.213,64	291.213,64	1.837.786,36	213.681,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	357.000,00	357.000,00	58.503,25	58.503,25	298.496,75	53.820,32	53.820,32	303.179,68	26.666,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.772.000,00	1.772.000,00	241.013,09	241.013,09	1.530.986,91	237.393,32	237.393,32	1.534.606,68	187.015,31
DESPESAS DE CAPITAL	121.000,00	121.000,00	21.000,10	21.000,10	99.999,90	21.000,10	21.000,10	99.999,90	21.000,10
INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	120.000,00	120.000,00	21.000,10	21.000,10	98.999,90	21.000,10	21.000,10	98.999,90	21.000,10
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.250.000,00	2.250.000,00	320.516,44	320.516,44	1.929.483,56	312.213,74	312.213,74	1.937.786,26	234.681,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	2.250.000,00	2.250.000,00	320.516,44	320.516,44	1.929.483,56	312.213,74	312.213,74	1.937.786,26	234.681,68
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.250.000,00	2.250.000,00	320.516,44	320.516,44	1.929.483,56	312.213,74	312.213,74	1.937.786,26	234.681,68

LOURENÇO TORRES — CONTADOR
DANIELA ROSARIO CORREA FELIPE C — CONTROLADOR INTERNO
FÁBIO CHICAROLI — PRESIDENTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.250.000,00	2.250.000,00	317.800,73	14,12	605.382,93	26,91	1.644.617,07
RECEITAS CORRENTES	2.250.000,00	2.250.000,00	317.800,73	14,12	605.382,93	26,91	1.644.617,07
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.250,00	3.250,00	412,18	12,68	1.048,98	32,28	2.201,02
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.250,00	3.250,00	412,18	12,68	1.048,98	32,28	2.201,02
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	284.350,00	284.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.350,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.962.400,00	1.962.400,00	317.388,55	16,17	604.333,95	30,80	1.358.066,05
Transferências Intergovernamentais	1.962.400,00	1.962.400,00	317.388,55	16,17	604.333,95	30,80	1.358.066,05
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.250.000,00	2.250.000,00	317.800,73	14,12	605.382,93	26,91	1.644.617,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.250.000,00	2.250.000,00	317.800,73	14,12	605.382,93	26,91	1.644.617,07
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	28.102,37	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.250.000,00	2.250.000,00	317.800,73	14,12	633.485,30	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.250.000,00	2.250.000,00	379.256,41	699.772,85	1.550.227,15	321.271,56	633.485,30	1.616.514,70	541.646,94
DESPESAS CORRENTES	2.129.000,00	2.129.000,00	361.787,46	661.303,80	1.467.696,20	303.802,61	595.016,25	1.533.983,75	503.177,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	357.000,00	357.000,00	56.086,40	114.589,65	242.410,35	60.769,33	114.589,65	242.410,35	69.549,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.772.000,00	1.772.000,00	305.701,06	546.714,15	1.225.285,85	243.033,28	480.426,60	1.291.573,40	433.628,41
DESPESAS DE CAPITAL	121.000,00	121.000,00	17.468,95	38.469,05	82.530,95	17.468,95	38.469,05	82.530,95	38.469,05
INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	120.000,00	120.000,00	17.468,95	38.469,05	81.530,95	17.468,95	38.469,05	81.530,95	38.469,05
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.250.000,00	2.250.000,00	379.256,41	699.772,85	1.550.227,15	321.271,56	633.485,30	1.616.514,70	541.646,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	2.250.000,00	2.250.000,00	379.256,41	699.772,85	1.550.227,15	321.271,56	633.485,30	1.616.514,70	541.646,94
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.250.000,00	2.250.000,00	379.256,41	699.772,85	1.550.227,15	321.271,56	633.485,30	1.616.514,70	541.646,94

LOURENÇO TORRES — CONTADOR
DANIELA ROSARIO CORREA FELIPE C — CONTROLADOR INTERNO
FÁBIO CHICAROLI — PRESIDENTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Cafeara

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.250.000,00	2.250.000,00	300.664,28	13,36	906.047,21	40,27	1.343.952,79
RECEITAS CORRENTES	2.250.000,00	2.250.000,00	300.664,28	13,36	906.047,21	40,27	1.343.952,79
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.250,00	3.250,00	825,13	25,39	1.874,11	57,66	1.375,89
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.250,00	3.250,00	825,13	25,39	1.874,11	57,66	1.375,89
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	284.350,00	284.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.350,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.962.400,00	1.962.400,00	299.839,15	15,28	904.173,10	46,07	1.058.226,90
Transferências Intergovernamentais	1.962.400,00	1.962.400,00	299.839,15	15,28	904.173,10	46,07	1.058.226,90
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.250.000,00	2.250.000,00	300.664,28	13,36	906.047,21	40,27	1.343.952,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.250.000,00	2.250.000,00	300.664,28	13,36	906.047,21	40,27	1.343.952,79
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.250.000,00	2.250.000,00	300.664,28	13,36	906.047,21	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.250.000,00	2.250.000,00	249.448,04	949.220,89	1.300.779,11	259.766,60	893.251,90	1.356.748,10	819.326,09
DESPESAS CORRENTES	2.129.000,00	2.129.000,00	231.626,34	892.930,14	1.236.069,86	241.944,90	836.961,15	1.292.038,85	763.035,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	357.000,00	357.000,00	54.638,22	169.227,87	187.772,13	50.074,69	164.664,34	192.335,66	125.488,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.772.000,00	1.772.000,00	176.988,12	723.702,27	1.048.297,73	191.870,21	672.296,81	1.099.703,19	637.546,95
DESPESAS DE CAPITAL	121.000,00	121.000,00	17.821,70	56.290,75	64.709,25	17.821,70	56.290,75	64.709,25	56.290,75
INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	120.000,00	120.000,00	17.821,70	56.290,75	63.709,25	17.821,70	56.290,75	63.709,25	56.290,75
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.250.000,00	2.250.000,00	249.448,04	949.220,89	1.300.779,11	259.766,60	893.251,90	1.356.748,10	819.326,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	2.250.000,00	2.250.000,00	249.448,04	949.220,89	1.300.779,11	259.766,60	893.251,90	1.356.748,10	819.326,09
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	12.795,31	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.250.000,00	2.250.000,00	249.448,04	949.220,89	1.300.779,11	259.766,60	906.047,21	1.356.748,10	819.326,09

LOURENÇO TORRES — CONTADOR
DANIELA ROSARIO CORREA FELIPE C — CONTROLADOR INTERNO
FÁBIO CHICAROLI — PRESIDENTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.250.000,00	2.250.000,00	657.502,87	29,22	1.563.550,08	69,49	686.449,92
RECEITAS CORRENTES	2.250.000,00	2.250.000,00	657.502,87	29,22	1.563.550,08	69,49	686.449,92
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.250,00	3.250,00	1.097,64	33,77	2.971,75	91,44	278,25
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.250,00	3.250,00	1.097,64	33,77	2.971,75	91,44	278,25
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	284.350,00	284.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.350,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.962.400,00	1.962.400,00	656.405,23	33,45	1.560.578,33	79,52	401.821,67
Transferências Intergovernamentais	1.962.400,00	1.962.400,00	656.405,23	33,45	1.560.578,33	79,52	401.821,67
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.250.000,00	2.250.000,00	657.502,87	29,22	1.563.550,08	69,49	686.449,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.250.000,00	2.250.000,00	657.502,87	29,22	1.563.550,08	69,49	686.449,92
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.250.000,00	2.250.000,00	657.502,87	29,22	1.563.550,08	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.250.000,00	2.250.000,00	621.283,91	1.570.504,80	679.495,20	635.940,74	1.529.192,64	720.807,36	1.447.801,29
DESPESAS CORRENTES	2.129.000,00	2.129.000,00	601.312,08	1.494.242,22	634.757,78	617.573,79	1.454.534,94	674.465,06	1.373.143,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	357.000,00	357.000,00	54.873,40	224.101,27	132.898,73	53.051,11	217.715,45	139.284,55	179.577,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.772.000,00	1.772.000,00	546.438,68	1.270.140,95	501.859,05	564.522,68	1.236.819,49	535.180,51	1.193.566,51
DESPESAS DE CAPITAL	121.000,00	121.000,00	19.971,83	76.262,58	44.737,42	18.366,95	74.657,70	46.342,30	74.657,70
INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00	420,00	420,00	580,00	420,00	420,00	580,00	420,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	120.000,00	120.000,00	19.551,83	75.842,58	44.157,42	17.946,95	74.237,70	45.762,30	74.237,70
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.250.000,00	2.250.000,00	621.283,91	1.570.504,80	679.495,20	635.940,74	1.529.192,64	720.807,36	1.447.801,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	2.250.000,00	2.250.000,00	621.283,91	1.570.504,80	679.495,20	635.940,74	1.529.192,64	720.807,36	1.447.801,29
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	34.357,44	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.250.000,00	2.250.000,00	621.283,91	1.570.504,80	679.495,20	635.940,74	1.563.550,08	720.807,36	1.447.801,29

LOURENÇO TORRES — CONTADOR
DANIELA ROSARIO CORREA FELIPE C — CONTROLADOR INTERNO
FÁBIO CHICAROLI — PRESIDENTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Cafeara

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.250.000,00	2.752.000,00	318.319,92	11,57	1.881.870,00	68,38	870.130,00
RECEITAS CORRENTES	2.250.000,00	2.752.000,00	318.319,92	11,57	1.881.870,00	68,38	870.130,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.250,00	3.250,00	952,27	29,30	3.924,02	120,74	-674,02
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.250,00	3.250,00	952,27	29,30	3.924,02	120,74	-674,02
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	284.350,00	284.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.350,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.962.400,00	2.464.400,00	317.367,65	12,88	1.877.945,98	76,20	586.454,02
Transferências Intergovernamentais	1.962.400,00	2.464.400,00	317.367,65	12,88	1.877.945,98	76,20	586.454,02
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.250.000,00	2.752.000,00	318.319,92	11,57	1.881.870,00	68,38	870.130,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.250.000,00	2.752.000,00	318.319,92	11,57	1.881.870,00	68,38	870.130,00
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	253.409,54	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.250.000,00	2.752.000,00	318.319,92	11,57	2.135.279,54	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.250.000,00	2.752.000,00	587.775,33	2.158.280,13	593.719,87	606.086,90	2.135.279,54	616.720,46	1.800.087,10
DESPESAS CORRENTES	2.129.000,00	2.631.580,00	577.831,34	2.072.073,56	559.506,44	594.538,03	2.049.072,97	582.507,03	1.713.880,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	357.000,00	362.000,00	56.888,17	280.989,44	81.010,56	58.591,06	276.306,51	85.693,49	235.619,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.772.000,00	2.269.580,00	520.943,17	1.791.084,12	478.495,88	535.946,97	1.772.766,46	496.813,54	1.478.260,71
DESPESAS DE CAPITAL	121.000,00	120.420,00	9.943,99	86.206,57	34.213,43	11.548,87	86.206,57	34.213,43	86.206,57
INVESTIMENTOS	1.000,00	420,00	0,00	420,00	0,00	0,00	420,00	0,00	420,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	120.000,00	120.000,00	9.943,99	85.786,57	34.213,43	11.548,87	85.786,57	34.213,43	85.786,57
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.250.000,00	2.752.000,00	587.775,33	2.158.280,13	593.719,87	606.086,90	2.135.279,54	616.720,46	1.800.087,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	2.250.000,00	2.752.000,00	587.775,33	2.158.280,13	593.719,87	606.086,90	2.135.279,54	616.720,46	1.800.087,10
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.250.000,00	2.752.000,00	587.775,33	2.158.280,13	593.719,87	606.086,90	2.135.279,54	616.720,46	1.800.087,10

LOURENÇO TORRES — CONTADOR
DANIELA ROSARIO CORREA FELIPE C — CONTROLADOR INTERNO
FÁBIO CHICAROLI — PRESIDENTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.750.000,00	2.237.000,00	377.807,96	16,89	1.920.813,05	85,87	316.186,95
RECEITAS CORRENTES	1.750.000,00	2.237.000,00	377.807,96	16,89	1.920.813,05	85,87	316.186,95
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.450,82	3.450,82	627,42	18,18	1.289,63	37,37	2.161,19
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.450,82	3.450,82	627,42	18,18	1.289,63	37,37	2.161,19
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	771.133,50	771.133,50	0,00	0,00	0,00	0,00	771.133,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	975.415,68	1.462.415,68	377.180,54	25,79	1.919.523,42	131,26	-457.107,74
Transferências Intergovernamentais	975.415,68	1.462.415,68	377.180,54	25,79	1.919.523,42	131,26	-457.107,74
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.750.000,00	2.237.000,00	377.807,96	16,89	1.920.813,05	85,87	316.186,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.750.000,00	2.237.000,00	377.807,96	16,89	1.920.813,05	85,87	316.186,95
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	148.551,52	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.750.000,00	2.237.000,00	377.807,96	16,89	2.069.364,57	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.750.000,00	2.237.000,00	423.260,83	2.100.825,29	136.174,71	403.381,12	2.069.364,57	167.635,43	1.896.827,11	31.460,72
DESPESAS CORRENTES	1.628.000,00	2.116.000,00	402.640,47	1.987.933,90	128.066,10	382.760,76	1.956.473,18	159.526,82	1.783.935,72	31.460,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	360.000,00	381.000,00	87.308,12	351.584,16	29.415,84	87.308,12	351.505,56	29.494,44	259.558,16	78,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.268.000,00	1.735.000,00	315.332,35	1.636.349,74	98.650,26	295.452,64	1.604.967,62	130.032,38	1.524.377,56	31.382,12
DESPESAS DE CAPITAL	122.000,00	121.000,00	20.620,36	112.891,39	8.108,61	20.620,36	112.891,39	8.108,61	112.891,39	0,00
INVESTIMENTOS	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	120.000,00	120.000,00	20.620,36	112.891,39	7.108,61	20.620,36	112.891,39	7.108,61	112.891,39	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.750.000,00	2.237.000,00	423.260,83	2.100.825,29	136.174,71	403.381,12	2.069.364,57	167.635,43	1.896.827,11	31.460,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.750.000,00	2.237.000,00	423.260,83	2.100.825,29	136.174,71	403.381,12	2.069.364,57	167.635,43	1.896.827,11	31.460,72
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.750.000,00	2.237.000,00	423.260,83	2.100.825,29	136.174,71	403.381,12	2.069.364,57	167.635,43	1.896.827,11	31.460,72

LOURENÇO TORRES — CONTADOR
DANIELA ROSARIO CORREA FELIPE C — CONTROLADOR INTERNO
FÁBIO CHICAROLI — PRESIDENTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Cafeara

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	julho / 2015	agosto / 2015	setembro / 2015	outubro / 2015	novembro / 2015	dezembro / 2015	janeiro / 2016	fevereiro / 2016	março / 2016	abril / 2016	maio / 2016	junho / 2016	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) — LIQUIDADAS													
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	93.771,47	98.859,47	108.494,47	98.155,79	101.704,89	127.666,13	65.507,72	64.998,67	84.512,29	100.890,18	89.365,89	84.079,80	1.118.006,77	78,60
Pessoal Ativo	26.822,52	26.822,52	26.822,52	28.317,84	33.645,94	53.662,18	30.714,72	23.105,60	32.249,22	28.520,11	27.671,89	22.402,80	360.757,86	78,60
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	66.948,95	72.036,95	81.671,95	69.837,95	68.058,95	74.003,95	34.793,00	41.893,07	52.263,07	72.370,07	61.694,00	61.677,00	757.248,91	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	93.771,47	98.859,47	108.494,47	98.155,79	101.704,89	127.666,13	65.507,72	64.998,67	84.512,29	100.890,18	89.365,89	84.079,80	1.118.006,77	78,60
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.118.085,37													

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	1.964.651,10
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	56,91
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %	1.060.911,59
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,30% sobre Limite Máximo	1.007.866,01

FÁBIO CHICAROLI — PRESIDENTE
LOURENÇO TORRES — CONTADOR
DANIELA ROSARIO CORREA FELIPE C — CONTROLADOR INTERNO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Cafeara

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	janeiro / 2015	fevereiro / 2015	março / 2015	abril / 2015	maio / 2015	junho / 2015	julho / 2015	agosto / 2015	setembro / 2015	outubro / 2015	novembro / 2015	dezembro / 2015	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) — LIQUIDADAS													
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.067,34	34.196,01	65.746,73	106.614,13	116.185,41	112.845,47	93.771,47	98.859,47	108.494,47	98.155,79	101.704,89	127.666,13	1.089.307,31	78,60
Pessoal Ativo	25.067,34	25.477,01	24.440,66	25.051,06	28.264,45	27.111,52	26.822,52	26.822,52	26.822,52	28.317,84	33.645,94	53.662,18	351.505,56	78,60
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	8.719,00	41.306,07	81.563,07	87.920,96	85.733,95	66.948,95	72.036,95	81.671,95	69.837,95	68.058,95	74.003,95	737.801,75	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	25.067,34	34.196,01	65.746,73	106.614,13	116.185,41	112.845,47	93.771,47	98.859,47	108.494,47	98.155,79	101.704,89	127.666,13	1.089.307,31	78,60
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.089.385,91													

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	1.920.813,05
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	56,71
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %	1.037.239,05
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,30% sobre Limite Máximo	985.377,09

FÁBIO CHICAROLI — PRESIDENTE
LOURENÇO TORRES — CONTADOR
DANIELA ROSARIO CORREA FELIPE C — CONTROLADOR INTERNO

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE OURIZONA

Fundado em 30/04/78 - Reconhecido pelo MTB 310396/79 em 25/06/79
CNPJ 78.087.673/0001-18
Machado de Assis, 541 - Fone: (44) 3278-1261 - Cx. Postal, 05 - CEP 87.170-000
OURIZONA - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores da categoria da agricultura, associados deste Sindicato e demais trabalhadores rurais interessados, para se reunirem, de acordo com o Artigo 611 e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho e demais disposições da matéria, em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada dia 18 de abril de 2017, às 20:00 horas em primeira convocação, na sede do Sindicato localizado na Avenida Florianópolis n.º 1247, nesta cidade, (ou em outro local conforme o caso) para deliberação da seguinte ordem do dia:

1 - Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior;
2 - Apreciação, discussão e deliberação sobre o percentual de aumento salarial e outras reivindicações de caráter econômico e social, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo;
3 - Deliberação sobre a autorização à Diretoria do Sindicato outorgar poderes especiais a essa Diretoria, com objetivo da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho. Não havendo possibilidade de negociação coletiva, a instauração do Dissídio Coletivo de interesse da categoria profissional da agricultura, nos limite da base territorial do sindicato (citar o município em caso de extensão de base);
4 - Deliberar sobre a fixação da taxa de reversão a ser descontada de todos os trabalhadores pertencentes à categoria, sócios ou não do sindicato, uma vez que as conquistas da negociação serão extensivas a toda a categoria, para fins assistenciais;
5 - Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada uma hora após, ou seja, às 21:00 horas, do mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, de conformidade com o artigo 611 de seu Estatuto Social e art. 859, da CLT.

Ourizona, 28 de março de 2017

Valdemar Calvo
Presidente

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2017

PROCESSO ADM 15/2017 DISPENSA 08/2017

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,** endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. n° 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **ADEMIR MULON - PREFEITO**

CONTRATADA: **JAQUECIANE LOPES BARBOSA - ME**, micro empreendedora Individual inscrita no CNPJ 21.935.725/0001-41, com endereço na Rua Projetada C, 188 - Jardim Paraiso II Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, representada pela Sra **JAQUECIANE LOPES BARBOSA**

OBJETO O objeto do presente contrato é desenvolver Trabalhos Manuais e Motivacionais com Família do PAIF, no exercício de 2017

DO VALOR O valor global para a execução dos serviços previsto deste contrato é de R$ 7.110,00 (sete Mil cento e Dez Reais) parcelado em 09 (nove) Parcelas de R$ 790,00 (Setecentos e Noventa reais) com pagamento parcelado mensalmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O pagamento a CONTRATADA correrá por conta de das seguintes dotações orçamentárias próprias:
527 12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.39.00.00 – 01000 – Out Serv Terc Pessoa Jurídica
528 12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.39.00.00 – 31747 – Out Serv Terc Pessoa Jurídica

DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente contrato é até 31 de Dezembro de 2017.

DO FORO As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante a Comarca de Paranacity - Estado do Paraná

CRUZEIRO DO SUL, 04 Abril DE 2017.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATANTE

JAQUECIANE LOPES BARBOSA -MEI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____ _____

ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2017

Empresa: JAQUECIANE LOPES BARBOSA - ME

CNPJ: 21.935.725/0001-41

Endereço: Rua Projetada C, 188 - Jardim Paraíso II Cruzeiro do Sul - Paraná

Objeto: Trabalhos Manuais e Motivacionais com Família do PAIF, no exercício de 2017

Valor: No valor global de R$ 7.110,00 (sete Mil cento e Dez Reais) Justificado por 09 (nove) Parcelas de R$ 790,00 (Setecentos e Noventa reais)

Cruzeiro do Sul – PR 04 de Abril 2017.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.94/2016, objetivando a fornecimento de gas liquefeito de pretróleo (fgas de cozinha). decorrente de Pregão n° 21/2016, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a IZAEL INACIO DOS SANTOS inscrita no CNPJ sob nº. 23.193.730/0001-51. aditivam o contrato na importância de R$ 1.238,16 (um mil, duzentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 03 de abril de 2017.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°9 Termo do contrato nº.99/2014, objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente para prestação de serviços de transbordo e destinação final de resíduos sólidos domésticos e comerciais do Municiío de Cruzeiro do Sul - Pr.. decorrente de Pregão n° 21/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a PEDREIRA INGÁ IND. E COM. LTDA. inscrita no CNPJ sob nº. 77.282.002/0001-45. aditivam o contrato com término 31/12/2017 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 03 de abril de 2017.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

Objeto: **Aquisição de medicamentos hospitalares destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada.**
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de FLORAÍ Rua Presidente Getúlio Vargas, 177 FLORAÍ-PR ou www.florai.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 20 de abril de 2017até às08:30hs.
Abertura das Propostas: **20de abrilde 2017 às 09:00hs.**
Informações: (44) 3242-8300 ou licitacao@florai.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de FLORAÍ, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2017.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

ALEXANDRE SENIR MULLER - ME, CNPJ 03.425.313/0002-60, torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para Fábrica de Piscinas em Fibra de Vidro a ser implantada no Lote 5-A-1/1/5-A-1/2-A, Rodovia PR-542, Colorado - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ALEXANDRE SENIR MULLER - ME, CNPJ 03.425.313/0002-60 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para Fábrica de Piscinas em Fibra de Vidro a ser implantada no Lote 5-A-1/1/5-A-1/2-A, Rodovia PR-542, Colorado - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar no dia **24 de Abril de 2017, às 14h00min horas**, na Rua Governador Munhoz da Rocha, 200, Centro, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO**, Regime de Execução Empreitada, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras de Engenharia Civil, para Execução dos Serviços de Recapeamento Asfáltico do tipo PRE MISTURADO A FRIO - P.M.F. com EMULSAO RM 1C e= 3cm, que serão realizados em diversas Vias Urbanas desse Município, numa área total de 10.897,91 m², referente ao **CONTRATO DE REPASSE n°. 823106/2015/MCIDADES/CAIXA – PROCESSO n°. 2613.10257758-28/2015** firmado com MINISTERIO DA CIDADES, representada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias e seus anexos, de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06 e especificações, quantitativos no termo de referência do anexo I no presente processo licitatório.

O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (044) 3313 – 1375 (Departamento de Licitação).

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Abril de Dois mil e Dezessete (04/04/2017).

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Prefeito Municipal

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 159/2017

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

D E C R E T A:

Art.1º- Fica nomeada a Sra. ROSANA CALUZ DA SILVA, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 33.883.632-9-SP., e inscrito no CPF nº 049.920.929-00, para o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor VI, Símbolo CC-6, junto a Secretaria Municipal de Gabinete, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia três do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Colorado, 03 de abril de 2017.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

DECRETO Nº 161/2017

Nomeia a Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeada a Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação, conforme a Lei nº 1.850/15 de 21.06.2015, para compor a referida Equipe ficam nomeados os seguintes membros:

CLAUDINÉIA FERREIRA DA SILVA
FERNANDA VERONICA SOUZA SENA
ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA
EDMARA MARTINS GODAS
JULIANA APARECIDA DE LIMA

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 04 de abril de 2017.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema

Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Cafeara - Paranacity - Santo Inácio
CNPJ 86.763.828/0001-17 e-Mail: cisvap@hotmail.com
Av. Paraná, 1045 - Centro - Fone (44) 3323-2002 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP N.º 001/2017

Processo Administrativo de Inexigibilidade n.º 13/2017

EXTRATO DE CONTRATO N.º 13/2017

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP, Estado do Paraná, com sede à Av. Paraná n.º 1045, inscrito no CNPJ/MF n.º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo **FRANCISCO LORIVAL MARATTA**, portador da Cédula de Identidade RG 3.430.717-2 SESP/PR e CPF 523.021.059-15.

CONTRATADO: R. A. NANNI SERVICOS MEDICOS EIRELI Inscrita no CNPJ/MF nº **24.946.965/000130,** com sede na Rua Vitoria, 55 - Andar 1, Município de MARINGÁ, Estado do PARANÁ.

VALOR: R$. 50,00 (cinquenta reais) a CONSULTA; R$ 5,00 (cinco reais) a CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA; R$ 80,00 (oitenta Reais) a ELTROCOAGULAÇÃO (ECT); R$ 120,00 (cento e vinte reais) a EXÉRESE DE CA; R$ 80,00 (oitenta Reais) a EXÉRESE DE PEQUENAS LESÕES; R$ 20,00 (vinte reais) a INFILTRAÇÃO; R$ 100,00 (cem reais) a RETIRADA DE UNHA; R$ 80,00 (oitenta Reais) a DESENCRAVAR A UNHA; R$ 80,00 (oitenta Reais) a BIOPSIA; Teto de R$. 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos Reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE MEDICOS NA ÁREA DE **DERMATOLOGIA.**

VIGÊNCIA: **23 de Março à 31 de Dezembro 2017.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

COLORADO PR, 23 de Março de 2017.

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Presidente - CISVAP

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP N.º 001/2017

Processo Administrativo de Inexigibilidade n.º 011/2017

EXTRATO DE CONTRATO N.º 011/2017

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP, Estado do Paraná, com sede à Av. Paraná n.º 1045, inscrito no CNPJ/MF n.º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo **FRANCISCO LORIVAL MARATTA**, portador da Cédula de Identidade RG 3.430.717-2 SESP/PR e CPF 523.021.059-15.

CONTRATADO: R. A. NANNI SERVICOS MEDICOS EIRELI Inscrita no CNPJ/MF nº **24.946.965/0001-30,** com sede na Rua Vitoria, 55 - Andar 1, Município de MARINGÁ, Estado do PARANÁ.

VALOR: R$. 50,00 (cinquenta reais) a CONSULTA; R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) a TALA; R$ 15,00 (quinze reais) GESSO; R$ 35,00 (trinta e cinco reais) a REDUÇÃO DE INCUENTRA; Teto de R$. 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos Reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE MEDICOS NA ÁREA DE **ORTOPEDIA.**

VIGÊNCIA: **23 de Março 31 de Dezembro 2017.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

COLORADO PR, 23 de Março de 2017.

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Presidente - CISVAP

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP N.º 001/2017

Processo Administrativo de Inexigibilidade n.º 010/2017

EXTRATO DE CONTRATO N.º 010/2017

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP, Estado do Paraná, com sede à Av. Paraná n.º 1045, inscrito no CNPJ/MF n.º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo **FRANCISCO LORIVAL MARATTA**, portador da Cédula de Identidade RG 3.430.717-2 SESP/PR e CPF 523.021.059-15.

CONTRATADO: RAZA – SERVIÇOS CLINICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 17.578.823/0001-00, com sede na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1031 – FUNDOS – CENTRO - LOBATO- PARANA.

VALOR: R$. 7,00 (Sete reais) a SESSÃO; Teto de R$. 73.000,00 (Setenta e três mil Reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZA NA ÁREA DE FISIOTERAPIA.

VIGÊNCIA: 01 de Março 31 de Dezembro 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

COLORADO PR, 01 de Março de 2017.

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Presidente - CISVAP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema

Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Cafeara - Paranacity - Santo Inácio
CNPJ 86.763.828/0001-17 e-Mail: cisvap@hotmail.com
Av. Paraná, 1045 - Centro - Fone (44) 3323-2002 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº 001/2017

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 011/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP, Estado do Paraná, com sede à Av. Paraná n.º 1045, inscrito no CNPJ/MF n.º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo **FRANCISCO LORIVAL MARATTA**, portador da Cédula de Identidade RG 3.430.717-2 SESP/PR e CPF 523.021.059-15.

CONTRATADO: D TAMAMURU DE SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 19.602.224/0001-00, com sede na RUA SÃO PAULO, 840, SALA 01 – CENTRO – COLORADO - PARANA.

VALOR: R$. 50,00 (Cinquenta Reais) a CONSULTA E EXAMES; Teto de R$. 75.950,00 (Setenta e cinco mil e Novecentos e Cinquenta Reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE MEDICOS.

VIGÊNCIA: 17 de Março a 31 de Dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado - PR, 17 de Março de 2017.

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Presidente - CISVAP

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLORADO

RUA Mato Grosso, 181 – CENTRO – FONE (44) 3323 1028

assistsocial@colorado.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 005/2017

Súmula: Dispõe sobre apreciação e Aprovação Da Prestação de Contas – Repasse de Recursos Fundo a Fundo Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV – Exercício 2017, e convocação para eleição dos novos membros do CMAS, para o biênio 2017-2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colorado, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei 2618/2014, de 30 de abril 2014 RESOLVE:

Art. 1º - Apreciação e Aprovação total da Prestação de Contas – Repasse de Recursos Fundo a Fundo Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV – Exercício 2017 , Deliberação 039/2014 – CEAS referente ao período junho/dezembro 2016;

Art. 2º - Convocar a Sociedade Civil e Governamental para a Eleição do CMAS, que se dará por edital;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Colorado, 31 de março de 2017.

PABLO ARAYA SANTANDER
Presidente do C.M.A.S.

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

Pregão Nº 04/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 381/2017

Aos 14 de Março de 2017, foi expedido o presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 04/2017, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

FORNECEDOR: CELSO CLEDES MARATTE - CNPJ: 73.608.515/0001-42
Valor Total do Fornecedor: 334.635,34 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ABACAXI EM CALDA COM 400 GR DOCE DE FRUTA EM CALDAS; SABOR ABACAXI, EM PEDAÇOS; COMPOSTO DE ABACAXI, ÁGUA AÇÚCAR E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; SEM ADIÇÃO DE AROMATIZANTE E CORANTE ARTIFICIAL; EMBALAGEM PRIMARIA LATA DE ALUMÍMIO LACRADA; COM PESO LÍQUIDO DE 800G C/ TOLERÂNCIA DE +/- 50G E PESO DRENADO DE 400G; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 08/13 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	OBBA	L	150	R$ 5,30	R$ 795,00
6	Açúcar cristal com 5 kg Cristal; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de açúcar; Com Aspecto, Cor e Odor Caracteristicos e Sabor Doce; Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas; Embalagem Primaria Plástica Atóxica Devidamente Lacrada; Com Validade mínima de 19 Meses Na Data Da Entrega; e suas condições deverão estar de Acordo Com a Resolução Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa;	DOURO	Pct	5000	R$ 8,98	R$ 44.900,00
13	Amido de milho com 500 gr Produto Amilaceo Extraído do Milho; Com Aspecto, Cor, cheiro e Sabor Próprios; Com Umidade Máxima de 15% Por Peso; Isento de Insetos, Impurezas, Odores e Sabores Estranhos Ou Impróprios; Validade mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Saco de Papel Impermeável Devidamente Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartão; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a resolução Rdc 263/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa.	LIANE	pct	1150	R$ 3,48	R$ 4.002,00
15	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 COM 5 KG PARBOILIZADO; GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO PARBOILIZADO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO; GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, OBEDECENDO AOS LIMITES MÁXIMOS DE TOLERÂNCIA DE IMPUREZAS; MATÉRIAS ESTRANHAS, GRÃOS MOFADOS, ARDIDOS E ENEGRECIDOS PARA ESTE SUBGRUPO; ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/09 DO MAPA, RDC 14/14,RDC 259/02 E RDC 360/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.	DIAMANTE	UNID	4000	R$ 12,98	R$ 51.920,00
22	Berinjela Comum Extra; Unidade Com Comprimento Maior Que 26 Cm; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho; Nao Apresentar Os Defeitos Como: podridão, Murcho, Passado, Dano Por Praga, Ferimento, deformação Grave;	EXTRA	kg	1500	R$ 0,99	R$ 1.485,00
	Devendo Ser Entregue Em Embalagem Submúltiplo de 1,00 x 1,20m; Contendo identificação do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Drc 12/01 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proc. Administrativos Determinados Pela Anvisa;					
25	Biscoito doce com 800g Biscoito Doce Integral; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Folico; Sal Refinado, Oleos/gordura Vegetal (livre de Gordura Trans); Farinhas Em Flocos de Semente de Cereais Integrais (aveia, Trigo, Gergelim); Acucar, Mel; Nao Devera Conter Soja (exceto Lecitina de Soja Ou Oleo de Soja); Com Cor, Odor, Sabor Proprios e Textura Crocante/macia/amanteigada; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Portifolio; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 263/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 6 Meses Na Data Da Entrega;	LIANE	pct	6000	R$ 6,74	R$ 40.440,00
26	Biscoito Salgado Integral com 800g Biscoito Salgado Integral; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Acido Folico; Sal Refinado, Oleos (livre de Gordura Trans), Flocos Sementes de Cereais Integrais(aveia; Farelo de Trigo,gergelim); Nao Devera Conter Soja (exceto Lecitina de Soja Ou Oleo de Soja); Com Cor, Odor, Sabor e Textura Proprios; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Tipo Portifolio Com Peso Minimo de 250gramas; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 263/05, Rdc 14/14 e Alteracos Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade	LIANE	pct	3000	R$ 5,89	R$ 17.670,00

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

	Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega;					
29	Caldo de carne com 6 unidades Caldo; de Carne; Em Tablete; Composto de Sal, Amido, Gordura Vegetal, Extrato de Carne Bovina, Cebola, Alho, Realeador de Sabor; e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor, Sabor e Aroma Proprios; Embalagem Primaria Papel Metalizado, Acondicionado Em Caixa de Papel Cartao; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega e de 12 Meses Na Data de Fabricacao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	APTI	cx	780	R$ 0,89	R$ 694,20
30	Caldo de galinha com 6 unidades Caldo; de Galinha; Em Tablete; Composto de Sal, Amido, Gordura Vegetal, Extrato de Carne de Frango, Cebola, Alho, Realcador de Sabor; e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor, Sabor e Aroma Proprios; Embalagem Primaria Papel Metalizado, Acondicionado Em Caixa de Papel Cartao; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega e de 12 Meses Na Data de Fabricacao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	APTI	cx	780	R$ 0,89	R$ 694,20
32	Canela em rama 20 gr Canela; Em Rama; Obtida Da Casca do Especime Genuino; de Coloracao Marrom Claro; Com Sabor e Odor Proprios; Livre de Sujidades e Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plastico Atoxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;	KATU	pct	500	R$ 1,47	R$ 735,00
37	Chá mate com 200g Cha; Mate Soluvel; Composto de erva Mate Tostada, Soluvel; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plastica, Apropriada, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; Com Validade Minima de 11 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	MISSÃO	cx	4500	R$ 4,64	R$ 20.880,00
40	CHUCHU VERDE CLARO; EXTRA A (PESO UNITARIO ENTRE 250 E 450G); O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, MURCHO, PASSADO; DEFORMACAO GRAVE, FERIMENTO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	DA ROÇA	KG	800	R$ 1,99	R$ 1.592,00
42	Colorau Pacote de 500 gramas, embalagem limpa, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão ou fardos plásticos resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	KATU	pct	650	R$ 2,97	R$ 1.930,50
43	COUVE MANTEIGA DE PRIMEIRA; PESO POR UNIDADE MENOR QUE 580G; NA COR VERDE E NERVURA BRANCO ESVERDEADA; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO E PODRIDAO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X1,20M; CONTER IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	DA ROÇA	Mç	1000	R$ 0,99	R$ 990,00
45	Coxa e sobrecoxa de frango Frango Semi-processado; Coxa e Sobre-coxa; Congelado, Sem Tempero; Interfolhada; Partes Inteiras; Com Aspecto Cor, Cheiro, e Sabor Proprio; Sem Manchas e Parasitas; Acondicionado Em Saco Plastico de Polietileno Individualmente e Em Caixas Plasticas (embalagem Secundaria); Pesando Entre 100 a 130g para Coxa e de 150 a 200g para Sobre-coxa; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Nta -3 (decreto 12486 de 201078) e (ma.224497); Prod.suj.verific.no Ato Da Entr.aos Proc.sec.agric	C VALLE	kg	1200	R$ 4,34	R$ 5.208,00
48	Doce de leite com 500 gr Simples; Em Pasta; Composto de Leite, Acucar e Outros Ingredientes Permitidos; Apresentando Consistencia Pastosa, Cor Castanho Caramelado e Sabor Doce Caracteristico; Isento de Sabores e Odores Estranhos; Embalagem Primaria Apropriada, Lacrada; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao; Com Validade Minima de 9 Meses Na Data Da Entrega, e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 354/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	TRIANGULO	unid	500	R$ 3,29	R$ 1.645,00
49	Ervilha em conserva com 200 gr Simples; Inteira; Imersa Em Liquido; Tamanho e Coloracao Uniformes; Acondicionada Em Lata,val.minima 1 Ano e 4 Meses a Contar Da Data Da Entrega; Sendo Considerado Como Peso Liquido o Produto Drenado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 272 de 22 Setembro de 2005; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa;	FUGINI	Unid	2000	R$ 1,49	R$ 2.980,00
52	Farinha de mandioca tipo branca 1 - 1 kg Crua; Branca, Grupo Seca, Classe Grossa, Tipo 1, Com Aspecto, Cor e Sabor Proprios; Isenta de Insetos, Materias Estranhas, Mofo Ou Fermentacao, Devendo Se Apresentar Limpa e Seca; Validade Minima de 07 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico, Hermeticamente Fechado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 14/14, Instrucao Normativa 52/11 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	CASANOVA	pct	1500	R$ 3,99	R$ 5.985,00
54	Farinha de milho pct de 1 kg Farinha de Milho; Obtida do Grao de Milho Torrado e Peneirado, Fortificada Com Ferro e Acido Folico; Na Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpa e Seca, Com Umidade Maxima de 15%; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Validade Minima de 7 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente e Atoxico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa;	INDIANA	Pct	1500	R$ 4,98	R$ 7.470,00
56	Feijão carioquinha tipo 1 com 1 kg Carioca; Grupo 1, Classe Cores, Tipo 1; Novo; Constituido de Graos Inteiros e Saos; Com Teor de Umidade Recomendada de Ate 14%; Isento de Materias Estranhas, Impurezas, Graos Mofados, Ardidos, Germinados e Caruncho; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico Hermeticamente Fechado, Com Validade Minima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, Instrucao Normativa 12/08, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	JOINHA	pct	5500	R$ 3,24	R$ 17.820,00
58	Fermento de padaria Tipo Fresco Em Pasta; Composto de Saccharomyces Cerevisiae; Acondicionado Em Embalagem Apropriada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Cnnpa 38/77, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 36 Dias Na Data Da Entrega;	ITAQUARA	kg	100	R$ 9,69	R$ 969,00
62	Fubá com 1 kg Obtido do Grao de Milho Moido, Fortificado Com Ferro e Acido Folico; de Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpo e Seco, Com Umidade Maxima de 15%; Com Aspecto , Cor,cheiro e Sabor Proprios; Com Ausencia de Mofo e Ranco; Isento de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Validade Minima de 4 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente,atoxico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa;	KATU	Pct	2248	R$ 2,21	R$ 4.968,08
63	Gelatina sabor abacaxi 85g po P/preparo de Gelatina; Sabor Abacaxi; Composto de Acucar, Gelatina, Sal, Reguladores de Acidez; Aroma Artificial de Abacaxi, Corantes, Edulcorantes; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Apropriada e Hermeticamente Fechada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;	ATALAIA	cx	3000	R$ 0,76	R$ 2.280,00
64	Gelatina sabor morango 85g po P/preparo de Gelatina; Sabor Morango; Composto de Acucar, Gelatina, Sal, Reguladores de Acidez; Aroma Artificial de Morango, Corantes, Edulcorantes; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Apropriada e Hermeticamente Fechada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;	ATALAIA	cx	3000	R$ 0,78	R$ 2.340,00
65	Gelatina sabor uva 85g po P/preparo de Gelatina; Sabor Uva; Composto de Acucar, Gelatina, Sal, Reguladores de Acidez; Aroma Natural de Uva, Corantes, Edulcorantes; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Apropriada e Hermeticamente Fechada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;	ATALAIA	caixa	3000	R$ 0,76	R$ 2.280,00
67	Goiabada 1 kg Doce; de Corte; Sabor Goiabada; Composto de Goiaba, Acucar, Pectina, Acidulante e Outros Ingredientes Permitidos; Com Consistencia Firme para Corte, Cor Avermelhada, Sabor e Odor Caracteristicos; Sem Sujidades e Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plastico Transparente Atoxico; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; Com Validade de 12 Meses Na Data de Fabricacao e 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 272/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;	DONA ZAINE	Pct	1500	R$ 4,69	R$ 7.035,00
69	Leite condensado 395g Composto de Leite Integral,acucar e Lactose (tradicional); de Consistencia Cremosa e Textura Homogenea; Validade Minima 10 Meses a Contar Da Entrega Embalagem Primaria Atoxica, Devidamente Lacrada e Embalagem Secundaria Apropriada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 68/06 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	TIROL	cx	1000	R$ 3,42	R$ 3.420,00
70	Leite em pó com 400g Leite em Po; Com Teor de Materia Gorda Minimo de 26%; Integral; Envasado Em Recipientes Hermeticos Lacrados,validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 369/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pela Mapa e Anvisa;	ILOLAY	pct	1000	R$ 8,96	R$ 8.960,00
77	Macarrão Padre Nosso 1 kg Massa Alimenticia; Formato Padre Nosso; Massa Seca; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Semola de Trigo Enriquecida Com Acido Folico e Ferro, Ovos e Corantes; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada; Com Validade Minima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;	LIANE	pct	3036	R$ 4,26	R$ 12.933,36
79	Maionese embalagem de 500kg Emulsão Cremosa Obtida Com Ovos e Meos Vegetais; Com Adicao de Condimentos; Substancias Comestiveis e Sem Corantes; de Consistencia Cremosa; Na Cor Amarelo Claro; Com Cheiro e Sabor Proprios; Isenta de Sujidades e Seus Ingredientes de Preparo Em Perfeito Estado de Conservacao; Acondicionada Em Frasco Plastico; Validade Minima de 04 Meses Na Data Da Entrega, Hermeticamente Fechado; Embalada Em Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	MARIA	pct	600	R$ 2,69	R$ 1.614,00
81	Margarina com sal 500g Margarina; Com Sal, Sem Gordura Trans; Com Teor de Lipidios Minimo de 80%; Composta de Oleos Vegetais, Água, Leite, Sal; Estabilizante, Conservador, Acidulante, Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Transportada e Conservada a Uma Temperatura Nao Superior a 16°c; Embalagem Primaria Pote Plastico Atoxico e Lacrado; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 372/97(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Deter. Pela Anvisa e Mapa;	COAMO	UNID	3000	R$ 3,12	R$ 9.360,00
83	Melancia Comum, Redonda, Media (com Peso Unitario Variando de 7 a 10 Kg); Com Polpa Vermelha e Presenca de Sementes; Devendo o Lote Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Defeitos Como Podridao, Passado, Amassado, Ferido, Oco, Imaturo, Queimado de Sol Grave, Com Virose; Deformacao Grave Ou Polpa Branca; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Submultipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;	EXTRA	kg	6000	R$ 0,89	R$ 5.340,00
84	Milho para canjica com 500g Grupo Misturada, Subrupo Despeliculado, Classe Branca, Tipo 1, Isento de Insetos, Impurezas, Materias e Odores Estranhos; Admitindo Umidade Maxima de 13% Por Peso; Acondicionado Em Saco Plastico Transparente,atoxico,com Validade Minima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 109/89, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	KATU	Pct	1500	R$ 2,16	R$ 3.240,00
85	Milho para pipoca com 500g Classe Amarela, Tipo 1, Beneficiado, Limpo e Seco; Isento de Materias Estranhas, Impurezas, Mofo Ou Fermentacao; Admitindo Umidade Maxima de 13,5%; Embalagem Primaria Saco Plastico Filme Bopp,com Validade Minima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 61/11, Rdc 259/02, Rdc 360/03,rdc 14/14, Rdc 07/11 e Suas Posteriores Alteracoes; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	KATU	kg	2000	R$ 2,47	R$ 4.940,00
87	Mingau de Arroz Instantâneo 400g Mistura Pre Cozida P/preparo de Mingau; Farinha de Cereal (arroz, Milho Ou Aveia); Vitaminas e Minerais; Acucar, Amido de Milho,; Em Po (soluvel); Acondicionado Em Material Que Garanta As Propriedades do Produto; Embalado Em Material Hermeticamente Fechado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Nta 83 Dec 12486 20.10.78;	MILNUTRI	unid	600	R$ 5,89	R$ 3.534,00
88	Mingau de Milho Instantâneo 400g Mistura Pre Cozida P/preparo de Mingau; Farinha de Cereal (arroz, Milho Ou Aveia); Vitaminas e Minerais; Acucar, Amido de Milho,; Em Po (soluvel); Acondicionado Em Material Que Garanta As Propriedades do Produto; Embalado Em Material Hermeticamente Fechado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Nta 83 Dec 12486 20.10.78;	MILNUTRI	unid	400	R$ 5,89	R$ 2.356,00
91	Óleo de soja refinado 900 ml Oleo Comestivel; Soja ; Composto de Oleo de Soja Refinado e Antioxidante ; Isento de Oxidacao, Sujidades e Materiais Estranhos ; Embalado Em Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica ; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 270/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores ; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa ;	LEVE	unid	4800	R$ 3,59	R$ 17.232,00
94	Pão de forma Superficielisa, macia e brilhante,naoquebradica miolo consistente,sedoso e macio,tipotradicional,pecafatiada,contendo em media 22 fatias; composto de farinha de trigo,acucar; gordura vegetal,leite em po; sal,reforcador,agua; fermento biologico,antimofo; embalado em saco plasticopvcatoxico,com validade minima 05 dias a contar da data de entrega.	VO NEUZA	Pct	500	R$ 3,99	R$ 1.995,00
97	Pimenta do reino 200g Em Po Fino; Obtida de Frutos Maduros de Especimes Genuinos; Graos Saos,limpos,dessecados e Moidos; de Coloracao Cinza Escuro; Com Cheiro e Sabor Proprios; Isenta de Sujidades e Materiais Estranhos a Sua Especie; Acondicionada Em Saco Plastico Transparente,atoxico, 500gramas; Resistente e Hermeticamente Vedado; Embalado Em Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/ e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa	KATU	unid	450	R$ 6,89	R$ 3.100,50
98	Pimentão Extra A, Com Comprimento Menor Que 12cm; Apresentando Casca e Polpa C/ Coloracao Amarela e Formato Conico a Retangular; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Podridao, Ferimento, Deformacao Grave, Murcho Ou Virose; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	EXTRA	kg	900	R$ 1,51	R$ 1.359,00
100	Polvilho azedo com 500g Azedo; Branco; Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente, Atoxico; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 06 Meses Na Data Da Entrega;	KATU	unid	470	R$ 3,99	R$ 1.875,30
101	Polvilho doce com 500g Doce; Branco; Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente, Atoxico; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 06 Meses Na Data Da Entrega;	KATU	unid	470	R$ 4,06	R$ 1.908,20
105	Sal refinado com 1 kg Sal iodado, pacote de 01 KG, embalado em sacos limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Acondicionados em fardos lacrados, e resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá apresentar validade minima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	MAIS	Pct	2000	R$ 0,88	R$ 1.760,00

FORNECEDOR: DIRCEU LUIZ ASSONI - COLORADO - ME - CNPJ: 05.318.849/0001-21
Valor Total do Fornecedor: 468.644,60 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abacaxi; Perola; Medio, Com Peso Unitario Entre 1,2 e 1,5kg; Polpa C/ Coloracao Branco Perola, Formato Conico e Casca C/ Espessura Fina; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos podridão, Passado, Murcho e Ferimento; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00x1,20m; Contendo identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa.	cantu	UNID	3000	R$ 4,50	R$ 13.500,00
23	Beterraba Extra (com diâmetro Menor Que 50mm); Formato Globular; Casca C/ coloração Vermelha Arroxeado; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e coloração; Nao Apresentar Os Defeitos podridão, Passado, Murcho e Ferimento; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00x1,20m; Contendo identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa.	cantu	kg	2600	R$ 1,50	R$ 3.900,00
24	Biscoito cream cracker com 800g Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Folico, Amido de Milho, Sal Refinado; Gordura Ou Oleo Vegetal, Leite e Outros Ingredientes Permitidos; Podera Conter Lecitina de Soja, Nao Podera Conter Soja, Gordura Vegetal Hidrogenada; Corantes Artificiais e Gordura Trans; Cor, Odor, Sabor e Textura Proprios,crocante e Macia; Isenta de Sujidades e Outras Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Portifolio Filme Bopp; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 263/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa	liane	Pct	6000	R$ 6,71	R$ 40.260,00
27	Biscoito tipo Sequilho pacote 800g Biscoito Doce Tipo Sequilhos Sabor Leite; Composta de Amido de Milho E/ou Fecula de Mandioca, Acucar, Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Folico; Gordura Vegetal, Ovos, Sal e Outros Ingredientes Permitidos; Nao Devera Conter Soja Nem Corantes Artificiais; Com Cor, Odor e Sabor Proprios, Textura Crocante/macia; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Material Tipo Portifolio, Composta de Dois Filmes Plasticos, Pesando No Maximo 250g; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada, Contendo 5kg; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 263/05; Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 6 Meses Na Data Da Entrega;	nakayama	pct	4000	R$ 6,99	R$ 27.960,00
28	Café em pó com 500g Torrado e Moido, constituido de Café Tipo 8 Na classificação Oficial Brasileira; Bebida Variando Mole a Rio, excluindo-se o Gosto de Riozona; Com Um Máximo de 20% de Defeitos Pretos, verdes e Ardidos, e Ausência; de grãos Pretos-verdes Fermentados Admitindo-se Graos De,; Safras Passadas, robusta Conillon; Desde Que o Gosto não Seja Pronunciado e Preponderante,; Ponto de Torra Moderadamente Escuro a médio Claro; Com Qualidade Global Aceitável mínima de Com Qualidade Global aceitável minima de 4,5 Pontos Na Escala Sensorial de 0 a 10 do Lote Entregue; Impurezas Casca e Pau Em G/100g máxima de 1%; e Umidade Em G/100g máxima de 5%; Obedecendo resolução Saa 19 de 05/04/2010, Com Embalagem Almofada Ou Atmosfera Inerte (sem Vacuo), Rotulagem Impressa No Pacote Não Sendo Tolerada a Presença; Não Sendo Tolerada a presença de Etiqueta Auto Adesiva Com a Descrição do Produto; Validade minima Na Data Da Entrega de 15 Meses; Devendo Obedecer As Exigências Das Rdc 277/05 e Port.259/2002, Res.saa -28 de 01/06/2007, instrução Normativa Nr 16, de 24/05/2010 do Mapa para Elaboração de Laudo Após a Entrega do Café.	cafe caseiro	Pct	4000	R$ 7,85	R$ 31.400,00
31	CANELA EM PÓ 40GR EM PÓ FINA HOMOGENEA; OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS; GRAOS SAOS E LIMPOS; DE COLORACAO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO; COM ASPECTO CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO, CONTENDO 250 GRAMAS; EMBALADA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA,RESISTENTE E VEDADA; APROPRIADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 276/05 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	alcobaça	Pct	500	R$ 2,28	R$ 1.140,00
38	Cheiro verde Maço contendo cebolinha e salsinha, folhas integras, frescas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, salsinha com talos. Maços com aproximadamente 300 g, sem as raízes.	cantu	Maço	1500	R$ 0,85	R$ 1.275,00
39	CHOCOLATE EM PO COM 400G EM PO, SOLUVEL, COM ASPECTO DE PO FINO E HOMOGENEO; COMPOSTO DE ACUCAR, CACAU EM PO E AROMATIZANTE; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 264/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA.	atalaia	Pct	750	R$ 2,75	R$ 2.062,50
41	Coco ralado com 100g Puro,parcialmente Desidratado; Processo Tecnologico Adequado; Com Umidade Maxima de 4% P/p e Lipidios Entre 35% a 60%; Isento de Impurezas,sujidades e Ranco; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Apropriada; Caixa de Papelao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao 272 de 22 de Setembro de 2005 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa	zaeli	Pct	800	R$ 2,55	R$ 2.040,00
46	Cravo da índia 40 gr Obtido do Botao Floral de Especime Genuina; de Coloracao Pardo Escura,cheiro e Sabor Proprios; Com Teor Maximo de Umidade de 16%; Isento de Detritos do Proprio Produto, Impurezas e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente,atoxico; Com Validade Minima de 10 Meses a Contar Da Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05, Rdc 259/02, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da

Nova Esperança, Quarta-feira, 05 de Abril de 2017.
Nova Esperança: Edição nº 2881 / Colorado: Edição nº 1968

O JORNAL REGIONAL SEMANAL

www.oregionaljornal.com.br

(Continuação da página anterior)

	SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.					
22	Berinjela Comum Extra; Unidade Com Comprimento Maior Que 26 Cm; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho; Nao Apresentar Os Defeitos Como: podridão, Murcho, Passado, Dano Por Praga, Ferimento, deformação Grave; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Submúltiplo de 1,00 x 1,20m; Contendo identificação do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Drc 12/01 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proc. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	EXTRA	kg	1500	R$ 0,99	R$ 1.485,00
25	Biscoito doce com 800g Biscoito Doce Integral; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Folico; Sal Refinado, Oleos/gordura Vegetal (livre de Gordura Trans); Farinhas Em Flocos de Semente de Cereais Integrais (aveia, Trigo, Gergelim); Acucar, Mel; Nao Devera Conter Soja (exceto Lecitina de Soja Ou Oleo de Soja); Com Cor, Odor, Sabor Proprios e Textura Crocante/macia/amanteigada; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Portifolio; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 263/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 6 Meses Na Data Da Entrega;	LIANE	pct	6000	R$ 6,74	R$ 40.440,00
26	Biscoito Salgado Integral com 800g Biscoito Salgado Integral; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Acido Folico; Sal Refinado, Oleos (livre de Gordura Trans), Flocos Sementes de Cereais Integrais(aveia; Farelo de Trigo,gergelim); Nao Devera Conter Soja (exceto Lecitina de Soja Ou Oleo de Soja); Com Cor, Odor, Sabor e Textura Proprios; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Tipo Portifolio Com Peso Minimo de 250gramas; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 263/05, Rdc 14/14 e Alteracos Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega;	LIANE	pct	3000	R$ 5,89	R$ 17.670,00
29	Caldo de carne com 6 unidades Caldo; de Carne; Em Tablete; Composto de Sal, Amido, Gordura Vegetal, Extrato de Carne Bovina, Cebola, Alho, Realcador de Sabor; e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor, Sabor e Aroma Proprios; Embalagem Primaria Papel Metalizado, Acondicionado Em Caixa de Papel Cartao; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega e de 12 Meses Na Data de Fabricacao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	APTI	cx	780	R$ 0,89	R$ 694,20
30	Caldo de galinha com 6 unidades Caldo; de Galinha; Em Tablete; Composto de Sal, Amido, Gordura Vegetal, Extrato de Carne de Frango, Cebola, Alho, Realcador de Sabor; e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor, Sabor e Aroma Proprios; Embalagem Primaria Papel Metalizado, Acondicionado Em Caixa de Papel Cartao; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega e de 12 Meses Na Data de Fabricacao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	APTI	cx	780	R$ 0,89	R$ 694,20
32	Canela em rama 20 gr Canela; Em Rama; Obtida Da Casca do Especime Genuino; de Coloracao Marrom Claro; Com Sabor e Odor Proprios; Livre de Sujidades e Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plastico Atoxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;	KATU	pct	500	R$ 1,47	R$ 735,00
37	Chá mate com 200g Cha; Mate Soluvel; Composto de erva Mate Tostada, Soluvel; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plastica, Apropriada, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; Com Validade Minima de 11 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	MISSÃO	cx	4500	R$ 4,64	R$ 20.880,00
40	CHUCHU VERDE CLARO; EXTRA A (PESO UNITARIO ENTRE 250 E 450G); O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, MURCHO, PASSADO; DEFORMACAO GRAVE, FERIMENTO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	DA ROÇA	KG	800	R$ 1,99	R$ 1.592,00
42	Colorau Pacote de 500 gramas, embalagem limpa, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão ou fardos plásticos resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	KATU	pct	650	R$ 2,97	R$ 1.930,50
43	COUVE MANTEIGA DE PRIMEIRA; PESO POR UNIDADE MENOR QUE 580G; NA COR VERDE E NERVURA BRANCO ESVERDEADA; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO E PODRIDAO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X1,20M; CONTER IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUUNTA 09/02,(SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	DA ROÇA	Mç	1000	R$ 0,99	R$ 990,00
45	Coxa e sobrecoxa de frango Frango Semi-processado; Coxa e Sobre-coxa; Congelado, Sem Tempero; Interfolhada; Partes Inteiras; Com Aspecto Cor, Cheiro, e Sabor Proprio; Sem Manchas e Parasitas; Acondicionado Em Saco Plastico de Polietileno Individualmente e Em Caixas Plasticas (embalagem Secundaria); Pesando Entre 100 a 130g para Coxa e de 150 a 200g para Sobre-coxa; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Nta -3 (decreto 12486 de 201078) e (ma.224497); Prod.suj.verific.no Ato Da Entr.aos Proc.sec.agric	C VALLE	kg	1200	R$ 4,34	R$ 5.208,00
48	Doce de leite com 500 gr Simples; Em Pasta; Composto de Leite, Acucar e Outros Ingredientes Permitidos; Apresentando Consistencia Pastosa, Cor Castanho Caramelado e Sabor Doce Caracteristico; Isento de Sabores e Odores Estranhos; Embalagem Primaria Apropriada, Lacrada; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao; Com Validade Minima de 9 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 354/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	TRIANGULO	unid	500	R$ 3,29	R$ 1.645,00
49	Ervilha em conserva com 200 gr Simples; Inteira; Imersa Em Liquido; Tamanho e Coloracao Uniformes; Acondicionada Em Lata,val.minima 1 Ano e 4 Meses a Contar Da Data Da Entrega; Sendo Considerado Como Peso Liquido o Produto Drenado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 272 de 22 Setembro de 2005; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa;	FUGINI	Unid	2000	R$ 1,49	R$ 2.980,00
52	Farinha de mandioca tipo branca 1 - 1 kg Crua; Branca, Grupo Seca, Classe Grossa, Tipo 1, Com Aspecto, Cor e Sabor Proprios; Isenta de Insetos, Materias Estranhas, Mofo Ou Fermentacao, Devendo Se Apresentar Limpa e Seca; Validade Minima de 07 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico, Hermeticamente Fechado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 14/14, Instrucao Normativa 52/11 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	CASANOVA	pct	1500	R$ 3,99	R$ 5.985,00
54	Farinha de milho pct de 1 kg Farinha de Milho; Obtida do Grao de Milho Torrado e Peneirado, Fortificada Com Ferro e Acido Folico; Na Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpa e Seca, Com Umidade Maxima de 15%; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Improprios; Validade Minima de 7 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente e Atoxico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa;	INDIANA	Pct	1500	R$ 4,98	R$ 7.470,00
56	Feijão carioquinha tipo 1 com 1 kg Carioca; Grupo 1, Classe Cores, Tipo 1; Novo; Constituido de Graos Inteiros e Saos; Com Teor de Umidade Recomendada de Ate 14%; Isento de Materias Estranhas, Impurezas, Graos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico Hermeticamente Fechado, Com Validade Minima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, Instrucao Normativa 12/08, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	JOINHA	pct	5500	R$ 3,24	R$ 17.820,00
58	Fermento de padaria Tipo Fresco Em Pasta; Composto de Saccharomyces Cerevisiae; Acondicionado Em Embalagem Apropriada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Cnnpa 38/77, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 36 Dias Na Data Da Entrega;	ITAQUARA	kg	100	R$ 9,69	R$ 969,00
62	Fubá com 1 kg Obtido do Grao de Milho Moido, Fortificado Com Ferro e Acido Folico; de Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpo e Seco, Com Umidade Maxima de 15%; Com Aspecto , Cor,cheiro e Sabor Proprios; Com Ausencia de Mofo e Ranco; Isento de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Improprios; Validade Minima de 4 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente,atoxico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa;	KATU	Pct	2248	R$ 2,21	R$ 4.968,08
63	Gelatina sabor abacaxi 85g po P/preparo de Gelatina; Sabor Abacaxi; Composto de Acucar, Gelatina, Sal, Reguladores de Acidez; Aroma Artificial de Abacaxi, Corantes, Edulcorantes; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Apropriada e Hermeticamente Fechada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;	ATALAIA	cx	3000	R$ 0,76	R$ 2.280,00
64	Gelatina sabor morango 85g po P/preparo de Gelatina; Sabor Morango; Composto de Acucar, Gelatina, Sal, Reguladores de Acidez; Aroma Artificial de Morango, Corantes, Edulcorantes; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Apropriada e Hermeticamente Fechada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;	ATALAIA	cx	3000	R$ 0,78	R$ 2.340,00
65	Gelatina sabor uva 85g po P/preparo de Gelatina; Sabor Uva; Composto de Acucar, Gelatina, Sal, Reguladores de Acidez; Aroma Natural de Uva, Corantes, Edulcorantes; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Apropriada e Hermeticamente Fechada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;	ATALAIA	caixa	3000	R$ 0,76	R$ 2.280,00
67	Goiabada 1 kg Doce; de Corte; Sabor Goiabada; Composto de Goiaba, Acucar, Pectina, Acidulante e Outros Ingredientes Permitidos; Com Consistencia Firme para Corte, Cor Avermelhada, Sabor e Odor Caracteristicos; Sem Sujidades e Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plastico Transparente Atoxico; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; Com Validade de 12 Meses Na Data de Fabricacao e 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 272/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	DONA ZAINE	Pct	1500	R$ 4,69	R$ 7.035,00
69	Leite condensado 395g Composto de Leite Integral,acucar e Lactose (tradicional); de Consistencia Cremosa e Textura Homogenea; Validade Minima 10 Meses a Contar Da Entrega Embalagem Primaria Atoxica, Devidamente Lacrada e Embalagem Secundaria Apropriada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 68/06 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	TIROL	cx	1000	R$ 3,42	R$ 3.420,00
70	Leite em pó com 400g Leite em Po; Com Teor de Materia Gorda Minimo de 26%; Integral; Envasado Em Recipientes Hermeticos Lacrados,validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 369/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pela Mapa e Anvisa;	ILOLAY	pct	1000	R$ 8,96	R$ 8.960,00
77	Macarrão Padre Nosso 1 kg Massa Alimenticia; Formato Padre Nosso; Massa Seca; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Semola de Trigo Enriquecida Com Acido Folico e Ferro, Ovos e Corantes; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada; Com Validade Minima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;	LIANE	pct	3036	R$ 4,26	R$ 12.933,36
79	Maionese embalagem de 500kg Emulsão Cremosa Obtida Com Ovos e Oleos Vegetais; Com Adicao de Condimentos; Substancias Comestiveis e Sem Corantes; de Consistencia Cremosa; Na Cor Amarelo Claro; Com Cheiro e Sabor Proprios; Isenta de Sujidades e Seus Ingredientes de Preparo Em Perfeito Estado de Conservacao; Acondicionada Em Frasco Plastico; Validade Minima de 04 Meses Na Data Da Entrega, Hermeticamente Fechado; Embalada Em Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	MARIA	pct	600	R$ 2,69	R$ 1.614,00
81	Margarina com sal 500g Margarina; Com Sal, Sem Gordura Trans; Com Teor de Lipidios Minimo de 80%; Composta de Oleos Vegetais, Agua, Leite, Sal; Estabilizante, Conservador, Acidulante, Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Transportada e Conservada a Uma Temperatura Nao Superior a 16ºc; Embalagem Primaria Pote Plastico Atoxico e Lacrado; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 372/97(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Deter. Pela Anvisa e Mapa;	COAMO	UNID	3000	R$ 3,12	R$ 9.360,00
83	Melancia Comum; Redonda, Media (com Peso Unitario Variando de 7 a 10 Kg); Com Polpa Vermelha e Presenca de Sementes; Devendo o Lote Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Defeitos Como Podridao, Passado, Amassado, Ferido, Oco, Imaturo, Queimado de Sol Grave, Com Virose; Deformacao Grave Ou Polpa Branca; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Submultipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;	EXTRA	kg	6000	R$ 0,89	R$ 5.340,00
84	Milho para canjica com 500g Grupo Misturada, Subrupo Despeliculado, Classe Branca, Tipo 1; Isento de Insetos, Impurezas, Materias e Odores Estranhos; Admitindo Umidade Maxima de 13% Por Peso; Acondicionado Em Saco Plastico Transparente,atoxico,com Validade Minima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 109/89, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	KATU	Pct	1500	R$ 2,16	R$ 3.240,00
85	Milho para pipoca com 500g Classe Amarela, Tipo 1, Beneficiado, Limpo e Seco; Isento de Materias Estranhas, Impurezas, Mofo Ou Fermentacao; Admitindo Umidade Maxima de 13,5%; Embalagem Primaria Saco Plastico Filme Bopp,com Validade Minima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 61/11, Rdc 259/02, Rdc 360/03,rdc 14/14, Rdc 07/11 e Suas Posteriores Alteracoes; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	KATU	kg	2000	R$ 2,47	R$ 4.940,00
87	Mingau de Arroz Instantâneo 400g Mistura Pre Cozida P/preparo de Mingau; Farinha de Cereal (arroz, Milho Ou Aveia); Vitaminas e Minerais; Acucar, Amido de Milho,; Em Po (soluvel); Acondicionado Em Material Que Garanta As Propriedades do Produto; Embalado Em Material Hermeticamente Fechado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Nta 83 Dec 12486 20.10.78;	MILNUTRI	unid	600	R$ 5,89	R$ 3.534,00
88	Mingau de Milho Instantâneo 400g Mistura Pre Cozida P/preparo de Mingau; Farinha de Cereal (arroz, Milho Ou Aveia); Vitaminas e Minerais; Acucar, Amido de Milho,; Em Po (soluvel); Acondicionado Em Material Que Garanta As Propriedades do Produto; Embalado Em Material Hermeticamente Fechado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Nta 83 Dec 12486 20.10.78;	MILNUTRI	unid	400	R$ 5,89	R$ 2.356,00
91	Óleo de soja refinado 900 ml Oleo Comestivel; Soja ; Composto de Oleo de Soja Refinado e Antioxidante ; Isento de Oxidacao, Sujidades e Materiais Estranhos ; Embalado Em Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica ; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 270/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores ; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa ;	LEVE	unid	4800	R$ 3,59	R$ 17.232,00
94	Pão de forma Superficielisa, macia e brilhante,naoquebradica miolo consistente,sedoso e macio,tipotradicional,pecafatiada,contendo em media 22 fatias; composto de farinha de trigo,acucar; gordura vegetal,leite em po; sal,reforcador,agua; fermento biologico,antimofo; embalado em saco plasticopvcatoxico,com validade minima 05 dias a contar da data de entrega.	VO NEUZA	Pct	500	R$ 3,99	R$ 1.995,00
97	Pimenta do reino 200g Em Po Fino; Obtida de Frutos Maduros de Especimes Genuinos; Graos Saos,limpos,dessecados e Moidos; de Coloracao Cinza Escuro; Com Cheiro e Sabor Proprios; Isenta de Sujidades e Materiais Estranhos a Sua Especie; Acondicionada Em Saco Plastico Transparente,atoxico, 500gramas; Resistente e Hermeticamente Vedado; Embalado Em Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/ e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa	KATU	unid	450	R$ 6,89	R$ 3.100,50
98	Pimentão Extra A, Com Comprimento Menor Que 12cm; Apresentando Casca e Polpa C/ Coloracao Amarela e Formato Conico a Retangular; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Podridao, Ferimento, Deformacao Grave, Murcho Ou Virose; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	EXTRA	kg	900	R$ 1,51	R$ 1.359,00
100	Polvilho azedo com 500g Azedo; Branco; Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente, Atoxico; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 06 Meses Na Data Da Entrega;	KATU	unid	470	R$ 3,99	R$ 1.875,30
101	Polvilho doce com 500g Doce; Branco; Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente, Atoxico; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 06 Meses Na Data Da Entrega;	KATU	unid	470	R$ 4,06	R$ 1.908,20
105	Sal refinado com 1 kg Sal iodado, pacote de 01 KG, embalado em sacos limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Acondicionados em fardos lacrados. e resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	MAIS	Pct	2000	R$ 0,88	R$ 1.760,00

FORNECEDOR: DIRCEU LUIZ ASSONI - COLORADO - ME - CNPJ: 05.318.849/0001-21
Valor Total do Fornecedor: 468.644,60 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abacaxi; Perola; Medio, Com Peso Unitario Entre 1,2 e 1,5kg; Polpa C/ Coloracao Branco Perola, Formato Conico e Casca C/ Espessura Fina; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Como Podridao, Amassado, Sem Coroa, Fasciacao Grave; Ferimento, Passado, Imaturo, Defeito de Polpa Ou Queimado de Sol Grave; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	cantu	UNID	3000	R$ 4,50	R$ 13.500,00
7	ACUCAR; REFINADO 01 KG; OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA DEVIDAMENTE LACRADA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	alto alegre	Pct	1000	R$ 2,77	R$ 2.770,00
12	AMENDOIM; CRU; COM PELE; PACOTE COM 500 GRAMAS, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, SAOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTACAO E MOFO; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO, INCOLOR, TRANSPARENTE E ATOXICO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 147/87(MAPA), RESOLUCAO RDC 07/11, RDC 172/03(ANVISA) E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	zaeli	UNID	1000	R$ 6,20	R$ 6.200,00
16	ARROZ; AGULHINHA; GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1 COM 5 KG, CLASSE LONGO FINO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, OBEDECENDO AOS LIMITES MAXIMOS DE TOLERANCIA DE IMPUREZAS; MATERIAS ESTRANHAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS E ENEGRECIDOS PARA ESTE SUBGRUPO; ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO E HERMETICAMENTE FECHADO,COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 06/09 DO MAPA, RDC 14/14,RDC 259/02 E RDC 360/03 E SUAS ALTERACOE POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	sorriso	UNID	7000	R$ 11,68	R$ 81.760,00
17	Aveia em flocos 250g Aveia; Integral; Em Flocos; Isenta de Insetos, Impurezas, Materias e Odores Estranhos Ou Improprios; Admitindo Umidade Maxima de 15% Por Peso; Embalagem Primaria Atoxica, Hermeticamente Fechada, Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	nestle	Cxs	200	R$ 2,58	R$ 516,00
20	Batata doce Rosada; Extra Aa (peso Unitário Entre 150 e 300g); Casca C/ coloração Rosada; Polpa C/ coloração Creme; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e coloração; Nao Apresentar Os Defeitos podridão, Deformação Grave, Dano Por Praga, Esverdeamento; Murcho, Passado, Queimado de Sol Grave, Ferimento, Brotado; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub múltipla de 1,00x1,20m; Contendo identificação do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa.	cantu	kg	900	R$ 1,48	R$ 1.332,00
23	Beterraba Extra (com diâmetro Menor Que 50mm); Formato Globular; Casca C/ coloração Vermelho Arroxeado; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e coloração; Nao Apresentar Os Defeitos podridão, Passado, Murcho e Ferimento; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00x1,20m; Contendo identificação do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	cantu	kg	2600	R$ 1,50	R$ 3.900,00
24	Biscoito cream cracker com 800g Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Folico, Amido de Milho, Sal Refinado; Gordura Ou Oleo Vegetal, Leite e Outros Ingredientes Permitidos; Podera Conter Lecitina de Soja, Nao Podera Conter Soja, Gordura Vegetal Hidrogenada; Corantes Artificiais e Gordura Trans; Cor, Odor, Sabor e Textura Proprios,crocante e Macia; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Portifolio Filme Bopp; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 263/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 6 Meses Na Data Da Entrega;	liane	Pct	6000	R$ 6,71	R$ 40.260,00
27	Biscoito tipo Sequilho pacote 800g Biscoito Doce Tipo Sequilhos Sabor Leite; Composta de Amido de Milho E/ou Fecula de Mandioca, Acucar, Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Folico; Gordura Vegetal, Ovos, Sal e Outros Ingredientes Permitidos; Nao Devera Conter Soja Nem Corantes Artificiais; Com Cor, Odor e Sabor Proprios, Textura Crocante/macia; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Material Tipo Portifolio, Composta de Dois Filmes Plasticos, Pesando No Maximo 250g; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada, Contendo 5kg; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 263/05; Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 6 Meses Na Data Da Entrega;	nakayama	pct	4000	R$ 6,99	R$ 27.960,00
28	Café em pó com 500g Torrado e Moído, constituido de Café Tipo 8 Na classificação Oficial Brasileira; Bebida Variando Mole a Rio, excluindo-se o Gosto de Riozona; Com Um Máximo de 20% de Defeitos Pretos, verdes e Ardidos, e Ausência; de grãos Pretos-verdes Fermentados Admitindo-se Graos De,; Safras Passadas, robusta Conillon; Desde Que o Gosto não Seja Pronunciado e Preponderante,; Ponto de Torra Moderadamente Escuro a médio Claro; Com Qualidade Global Aceitável mínima de Com Qualidade Global aceitável mínima de 4,5 Pontos Na Escala Sensorial de 0 a 10 do Lote Entregue; Impurezas Cascas e Paus)em G/100g máxima de 1%; e Umidade Em G/100g máxima de 5%; Obedecendo resolução Saa 19 de 05/04/2010; Com Embalagem Almofada Ou Atmosfera Inerte (sem Vacuo); Rotulagem Impressa No Pacote Nao Sendo Tolerada a Presença; Nao Sendo Tolerada a presença de Etiqueta Auto Adesiva Com a Descrição do Produto; Validade mínima Na Data Da Entrega de 15 Meses; Devendo Obedecer As Exigências Das Rdc 277/05 e Port.259/2002, Res.saa -28 de 01/06/2007; instrução Normativa Nr 16, de 24/05/2010 do Mapa para Elaboração de Laudo Após a Entrega do Café.	cafe caseiro	Pct	4000	R$ 7,85	R$ 31.400,00
31	CANELA EM PÓ 40GR EM PO FINA HOMOGENEA; OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS; GRAOS SAOS E LIMPOS; DE COLORACAO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO; COM ASPECTO CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO, CONTENDO 250 GRAMAS; EMBALADA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA,RESISTENTE E VEDADA; APROPRIADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 276/05 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	alcobaça	Pct	500	R$ 2,28	R$ 1.140,00
38	Cheiro verde Maço contendo cebolinha e salsinha, folhas íntegras, frescas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, salsinha com talos. Maços com aproximadamente 300 g, sem as raízes.	cantu	Maço	1500	R$ 0,85	R$ 1.275,00
39	CHOCOLATE EM PÓ COM 400G EM PO, SOLUVEL, COM ASPECTO DE PO FINO E HOMOGENEO; COMPOSTO DE ACUCAR, CACAU EM PO E AROMATIZANTE; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 264/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA.	atalaia	Pct	750	R$ 2,75	R$ 2.062,50
41	Coco ralado com 100g Puro,parcialmente Desidratado; Processo Tecnologico Adequado; Com Umidade Maxima de 4% P/p e Lipidios Entre 35% a 60%; Isento de Impurezas,sujidades e Ranco; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega Embalagem Apropriada; Caixa de Papelao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao 272 de 22 de Setembro de 2005 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa	zaeli	Pct	800	R$ 2,55	R$ 2.040,00
46	Cravo da índia 40 gr Obtido do Botao Floral de Especime Genuina; de Coloracao Pardo Escura,cheiro e Sabor Proprios; Com Teor Maximo de Umidade de 16%; Isento de Detritos do Proprio Produto, Impurezas e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente,atoxico; Com Validade Minima de 10 Meses a Contar Da Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05, Rdc 259/02, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	alcobaca	pct	500	R$ 3,48	R$ 1.740,00
47	Creme de leite 200g Apresentando Teor de Materia Gorda Minima de 25%,com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; Embalado Em Caixa Cartonada Aluminizada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 146/96 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02; Rdc 360/03 e Suas Posteriores Alteracoes; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	lider	cx	1000	R$ 1,85	R$ 1.850,00
50	Extrato de tomate lata concentrado com 4 kg Concentrado; Produto Resultante Da Concentracao Da Polpa de Tomate Por Processo Tecnologico; Preparado Com Frutos Maduros Selecionados Sem Pele,sem Sementes e Corantes Artificiais; Isento de Sujidades e Fermentacao; Val.min.14 Meses a Contar Da Entrega,acondicionado Em Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada, Atóxica e Lacrada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/03 e Suas Posteriores Alteracoes; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	elefante	Lata	2500	R$ 5,97	R$ 14.925,00
51	Farinha de aveia 250g Fina; Coloracao Levemente Amarelada, Com Umidade Maxima de 15%; Isenta de Materias Estranhas, Sujidades e Impurezas; Embalagem Primaria Apropriada, Atoxica e Hermeticamente Fechada; Validade Minima de 6 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	alcobaca	cx	500	R$ 2,89	R$ 1.445,00
53	Farinha de mandioca tipo torrada 1 - 1 kg Ligeiramente Torrada; Amarela, Grupo Seca, Classe Fina, Tipo 1; Isenta de Insetos, Materias Estranhas, Mofo Ou Fermentacao, Devendo Se Apresentar Limpa e Seca; Validade Minima de 07 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico Hermeticamente Fechado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 14/14, Instrucao Normativa 52/11 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	pinduca	pct	1500	R$ 3,98	R$ 5.970,00
55	Farinha de trigo tipo - 5 kg Tipo 1; Fortificada Com Ferro e Acido Folico; Devendo Se Apresentar Limpa, Seca, Com Umidade Maxima de 15%; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Improprios; Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente e Atoxico; Com Validade Minima de 3 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 08/05 (mapa), Rdc 263/05, Rdc 344/02 e Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	sol	pct	3000	R$ 9,99	R$ 29.970,00
57	Fermento biológico envelope 10g Tipo Granulado Seco Instantaneo; Composto de Saccharornyces Cerevisial,agente de Reidratacao; Acondicionado Em Pacote,validade Minima 2 Anos a Contara Da Fabricacao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Nta-81(decreto 12486,de 20/10/78)e Sua Alteracoesposteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. adminstrativos Determinados Pela Anvisa;	fermix	pct	1500	R$ 0,65	R$ 975,00
59	Fermento em pó químico com250g Tipo Em Po; Composto de Pirofosfato Acido de Sodio, Bicarbonato de Sodio; Fosfato Monocalcio; Acondicionado Em Embalagem Plastica Com Tampa de Rosca, Atoxica e Lacrada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Cnnpa 38/77, Resolucao 04/99, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 145 Dias Na Data Da Entrega;	royal	kg	900	R$ 4,98	R$ 4.482,00
60	Fígado de boi Bovino,em Peca Inteira; Resfriado; Com Aspecto Proprio,firme,nao Pegajoso; Isento de Manchas Esverdeadas, Com Cheiro e Sabor Proprio; Acondicionado Em Saco Plastico Transparente,atoxico; Pesando Aproximadamente Entre 3 a 4kgs,em Caixa Tipo Exportacao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Nta-3(decreto 12486 de 20/10/78) e (ma.2244/97); Portaria 304 de 22 de Abril de 1996 e Posteriores Alteracoes; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Sec.agr;	ribeiro	kg	3000	R$ 10,20	R$ 30.600,00
66	Gengibre de Primeira; Fresco,compacto e Firme; Isento de Enfermidades, Material Terroso e Umidade Externa Anormal; Tamanho,cor e Conformacao Uniformes; Devendo Ser Bem Desenvolvido; Isento de Danos Fisicos Ou Mecanicos Oriundos do Manuseio e Transporte; Acondicionado Em Saco Plastico; Pesando Aproximadamente 3oo Gramas Cada Maco; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05 Anvisa; Com Os Padroes de Embalagem Da Inst.norm.conj.n9,12/11/02(sarc,anvisa,inmetro); Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adminstrativos Determinados Pela Anvisa;	cantu	kg	500	R$ 4,50	R$ 2.250,00
68	Laranja PERA rio - de ótima qualidade, compacta fresca e firme, isenta de sujidades, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	codale	kg	7500	R$ 2,28	R$ 17.100,00
71	Leite em pó integral instantâneo 400g Leite Em Po Instantaneo; Com Teor de Materia Gorda Minimo de 26%; Integral, Composto de Leite Integral e Emulsionante Lecitina de Soja; Envasado Em Recipiente Hermetico e Lacrado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 369/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;	italac	unid	1000	R$ 8,97	R$ 8.970,00
74	Louro em folhas secas Louro; Em Folhas Secas ; Obtido de Especimes Vegetais Genuinos ; Limpos e Secos ; de Coloracao Verde Pardacenta ; Com Aspecto, Cheiro e Sabor Proprios ; Isento de Materiais Estranhos a Sua Especie ; Embalagem Primaria Plastica Transparente, Atoxica, Resistente e Hermeticamente Vedada ; Embalado Em Caixa de Papelao Apropriada ; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega ; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores ; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa ;	katu	Pct	200	R$ 0,97	R$ 194,00
75	Maçã FUJI - TAMANHO GRANDE - 1ª QUALIDADE o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto e em caixas de 18 quilos.	cantu	kg	7100	R$ 4,85	R$ 34.435,00
76	Macarrão espaguete 1 kg Massa Alimenticia; Formato Espaguete; Massa Seca; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Acido Folico e Ferro, Ovos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada; Com Validade Minima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; .	galo	pct	3120	R$ 4,48	R$ 13.977,60
78	Macarrão parafuso1 kg Massa Alimenticia; Formato Parafuso; Massa Seca; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Acido Folico e Ferro, Ovos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada; Com Validade Minima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;	galo	Pct	3000	R$ 4,26	R$ 12.780,00
82	Margarina sem sal 1 kg Margarina; Sem Sal, Contendo Omega 3 e 6; Com Teor de Lipidios de 35%; Composta de Oleos Vegetais, Agua, Leite; Estabilizante, Conservador, Acidulante, Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Transportada e Conservada a Uma Temperatura Nao Superior a 16ºc; Embalagem Primaria Pote Plastico Atoxico e Lacrado; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 372/97(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Deter. Pela Anvisa e Mapa;	qualy	Unid	1500	R$ 3,95	R$ 5.925,00
86	Milho verde em conserva com 200 gr Em Conserva; Simples; Graos Inteiros; Imerso Em Liquido de Cobertura; Tamanho e Coloracao Uniformes; Acondicionado Em Lata Gramas,com Validade Minima de 16 Meses a Contar Da Data Da Entrega; Devendo Ser Considerado Como Peso Liquido o Produto Drenado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria Rdc 272/05 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa;	quero	Unid	2000	R$ 1,68	R$ 3.360,00
89	Mistura pronta para bolo Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Acido Folico, Acucar, Gordura Vegetal, Cacau Em Po; Fermentos Quimicos, Sal, Estabilizante, Aroma e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Pacote Plastico, Hermeticamente Fechado; Com Validade Minima de 144 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 273/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	joia	unid	800	R$ 2,88	R$ 2.304,00
90	Molho de tomate 500gr Produto Preparado Com Frutas Maduras e Sas; Sem Pele e Sem Sementes; Acrescidos de Condimentos, Sal, Acucar,cebola Glutamato Monossodico; e Outros Ingredientes Permitidos; Isento de Isento de Sujidades, Parasitos, Larvas e Fermentacao; Livre de Livre de Defeitos de Processamento, Validade Minima de 22 Meses a Contar Da Data de Entrega; Acondicionado Em Caixa Cartonada Pesando 520 Gramas; Embalado Em Caixa de Papela Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	quero	unid	3300	R$ 2,49	R$ 8.217,00
92	Orégano 100 gr Em Folhas Secas; Obtido de Especimes Vegetais Genuinos; Graos Sao e Limpos; de Coloracao Verde Pardacenta; Com Cheiro Aromatico e Sabor Proprio; Isento de Sujidades e Materiais Estranhos a Sua Especie; Acondicionado Em Saco Plastico Transparente,atoxico, Contendo 500gramas; Resistente e Hermeticamente Vedado,validade Minima 12 Meses a Contar Da Data Da Entrega; Embalado Em Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	katu	Pct	300	R$ 4,25	R$ 1.275,00
93	Ovos tipo grande De Galinha; Branco; Medio; Pesando No Minimo 50 Gramas Por Unidade; Isento de Sujidades,fungos e Substancias Toxicas; Acondicionado Em Embalagem Apropriada; Prazo Minimo de Validade de 15 Dias do Seu Acondicionamento; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Riispoa/ma,res.01 de 05/07/91;	harada	Dúzia	2000	R$ 4,55	R$ 9.100,00
95	Pão de leite tipo hot-dog Alongado, superficiemacia,lisa,brilhante,com miolo consistente e sedoso; composicaominima da massa 35,50g de farinha de trigo,3,60g de acucar; 2,8g de gordura vegetal,0,70g de leite em po; 0,70g de sal,0,70g de reforcador,19,50ml de agua; 1,8g de fermento biologico,0,05g de antimofo; pesando 50g por unidade,pacote contendo 6 unidades,validademinima 06 dias a contar da data de entrega; embalado em saco plastico e transportado em engradado de pvc,atoxico; e suas condicoesdeverao estar de acordo com o (dec.3.029,de 16/04/99) e (port.593,de 25/08/99); portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alteracoes posteriores; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	superpao	Pct	2400	R$ 4,25	R$ 10.200,00
96	Pêssego em calda com 500 gr Doce de Fruta Em Calda; Sabor pessego, Sem Caroco; Composto de pessego, Agua, Acucar e Outros Ingredientes Permitidos; Sem Adicao de Aromatizante e Corante Artificial; Embalagem Primaria Lata de Aluminio, Lacrada, Com Peso Liquido de 800g C/tolerancia de +/-50g e Peso Drenado de 450g; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 272/05, Rdc 08/13 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	joao e maria	Lata	210	R$ 4,15	R$ 871,50
99	Polpa de fruta congelada (sabores variados) Obtida Da Parte Comestivel Da Fruta; Sabor e Aroma Caracteristicos; Conservada e Transportada Em Temperatura Recomendada de -5ºc Ate -18ºc; Com Validade Minima Na Data Da Entrega de 140 Dias e Na Data de Fabricacao de 180 Dias; Embalagem Primaria Plastica Atoxica; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 01/00 do Mapa, Resolucao Rdc 259/02, Rdc 360/03; Decreto 6871/09 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	polpa sul	kg	3000	R$ 1,55	R$ 4.650,00
103	Queijo ralado com 50g Parmesao,ralado; Embalado Em Plastico Apropriado,inviolavel,com Validade Minima de 02 Meses e 4 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 353/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proc. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	floriani	Pct	1500	R$ 2,98	R$ 4.470,00
107	Tomate Longa Vida (achatado) 3a/2a; Com Diametro Equatorial Maior Que 70mm; Com Grau de Maturacao para Salada; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Podridao, Passado, Virose, Dano Por Praga, Ferimento, Queimado de Sol Grave, Imaturo; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro)rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	cantu	kg	6400	R$ 2,38	R$ 15.232,00
108	Vagem Extra Aa (comprimento Menor Que 12cm); Casca C/ Coloracao Verde Clara; C/ Perfil Semi-arqueado e Ausencia de Fio; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Ferimento, Murcho, Podridao e Passado; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	cantu	kg	900	R$ 3,89	R$ 3.501,00
109	Vinagre com 750 ml De Alcool; Resultante de Fermentado Acetico de Alcool Hidratado, Agua e Conservantes Ins 224, Acidez 4,0%; Isento de Corantes Artificiais, Isento de Corantes Artificiais, Acidos Organicos e Minerais Estranhos; Livre de Sujidades,material Terroso, Livre de Sujidades, Material Terroso, e Detritos d e Animais e Vegetais; Acondicionado Em Acondicionado Em Frasco Plastico Com Tampa Inviola Vel, Hermeticamente Fechado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Nta-7 2(decreto 12486, de 20/10/78);	castelo	Fr	1100	R$ 1,60	R$ 1.760,00

FORNECEDOR: MARIA ECLAIR CARRENHO VIDOTO - CNPJ: 05.864.464/0001-60
Valor Total do Fornecedor: 122.540,00 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
14	APRESUNTADO; COZIDO; OBTIDO DE CARNES DE SUINO SADIO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,ATÓXICO, COM VALIDADE MINIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	dalha	kg	1000	R$ 13,75	R$ 13.750,00
18	BACON MANTA EMBALAGEM A VÁCUO, ROTULAGEM DEVE CONTER: PROCEDÊNCIA, PESO LIQUIDO, FORNECEDOR, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE.	dalha	kg	300	R$ 16,50	R$ 4.950,00
61	Frango inteiro Sem tempero; congelado, com validade de 12 meses; com aspecto, cor,cheiro e sabor proprios; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plasticotransparente,atoxico; pesando mais ou menos 1000g por peca.	cançao	kg	5300	R$ 4,30	R$ 22.790,00
72	Linguiça calabresa linguiça; Defumada; Calabresa; Preparada Com Carne Nao Mista,toucinho e Condimentos; Com Aspecto Normal,firme,sem Umidade,nao Pegajosa; Isenta de Sujidades,parasitas e Larvas; Mantida Em Temperatura e Refrigeracao Adequada; Acondicionada Em Saco de Polietileno,c/validade Minima de 2 Meses a Contar Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Nta-05(decreto 12.486 de 20/10/78),inst. Normativanr.4,de 31/03/00,sda,e Suas Posteriores Alteracoes; Produto Suj.verific.no Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Sec.da Agric.;	dalha	kg	500	R$ 12,50	R$ 6.250,00
73	Linguiça tipo toscana linguiça; Frescal; Toscana; Preparada Com Carne Nao Mista,toucinho e Condimentos; Com Aspecto Normal,firme,sem Umidade,nao Pegajosa; Isenta de Sujidades,parasitas e Larvas; Mantida Em Temperatura e Refrigeracao Adequada; Acondicionada Em Saco de Polietileno; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Nta-05(decreto 12.486/78),instr.norm.04/03/00 e Suas Posteriores Alteracoes; Paoduto Suj.verific.no Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Sec. Da Agric.;	ribeiro	kg	4000	R$ 8,90	R$ 35.600,00
102	Queijo mussarela fatiado Mussarela, fatiada, Transportado e Conservado Em Temperatura Nao Superior a 8°c; Embalado Em Plastico Inviolavel,com Validade Minima de 24 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 364/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	rodem	kg	1000	R$ 20,40	R$ 20.400,00
106	Salsicha Hot Dog, Congelada; Composta de Carne Mecanicamente Separada de Aves e Suino, Agua, Sal, Proteina de Soja e Outros Ingredientes Permitidos; Em Gomos, Devendo Ser Transportada e Conservada Auma Temperatura Inferior a -12°c; Acondicionada Em Embalagem Plastica Hermeticamente Fechada e Resistente; Pesando Aproximadamente 3 Kg, Com Validade Minima de 3 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 04/00 e 22/05 (mapa), Portaria 1004/98 (anvisa) e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa e Mapa;	canção	kg	4000	R$ 4,70	R$ 18.800,00

FORNECEDOR: QUITANDA ALGO MAIS LTDA - CNPJ: 08.511.741/0001-49
Valor Total do Fornecedor: 126.330,00 (cento e vinte e seis mil, trezentos e trinta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	ABOBORA; JAPONESA; COM PESO UNITARIO VARIANDO DE 1 A 2 KG; FORMATO GLOBULAR ACHATADO, CASCA GROSSA, RUGOSA E DE COLORACAO VERDE ESCURA E POLPA AMARELO-INTENSO; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS FERIMENTO, MANCHADO OU PODRIDAO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA;	Algo Mais	kg	2000	R$ 1,98	R$ 3.960,00
4	ABOBRINHA; BRASILEIRA (2A); COM DIAMETRO DA BASE VARIANDO DE 50 A 70 MILIMETROS; APRESENTANDO FORMATO CILINDRICO COM PESCOCO, COLORACAO DA CASCA VERDE E ESTRIAS ESCURAS; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PASSADO, PODRIDAO, VIROSE, MURCHO E DANO POR PRAGA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INMETRO)RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	Algo Mais	kg	2000	R$ 1,58	R$ 3.160,00
5	Acelga Alongada, de Primeira; Peso Por Unidade Menor Que 1,60kg; Apresentando coloração Branco Creme e Nervuras Brancas; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho; Não Podendo Apresentar Os Defeitos Como: podridão, Manchado e Murcho; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo identificação do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proc. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	Algo Mais	kg	4000	R$ 2,27	R$ 9.080,00
10	ALFACE; CRESPA VERDE; COM PESO UNITARIO SUPERIOR A 400 GRAMAS; COLORACAO VERDE, GRAU DE CROCANCIA MEDIO E SEM FORMACAO DE CABECA; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADA, MURCHA, MANCHA NA FOLHA INTERNA OU COM VIROSE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR.	Algo Mais	UNID	4000	R$ 0,98	R$ 3.920,00
11	Alho De boa qualidade, em perfeito estado de conservação, livre de sujidades e parasitas, embalado em pacotes plásticos e transparentes, resistentes, com no máximo 5 kg.	Algo Mais	kg	2000	R$ 17,90	R$ 35.800,00
19	Banana Nanica Nanica de Primeira; Comprimento Maior Que 20 Cm e Diâmetro Maior Que 35 Mm; coloração Da Casca Amarelo Esverdeada, Espessura Fina e Polpa Branca Creme; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e coloração; Nao Apresentar Defeitos Como: Passada, Dano Por Praga, podridão e Ferimento Em Mais Que Três Dedos Da Penca E; Dois Dedos Se For Buque; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo identificação do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro)rdc 12/01 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa.	Algo Mais	kg	7000	R$ 2,15	R$ 15.050,00
21	Batata inglesa Comum Lavada; com diâmetro Equatorial Entre 42 a 69mm, media e Uniforme; Nao Apresentar Os Defeitos Aparentes Como Esverdeamento, arroxeamento, broteamento, Rachadura; podridão, e Os Defeitos Internos; Como Coração Oco, negro e Mancha de Chocolate; Deve Estar Isenta de Excesso de Substancias Terrosas, sujidades; Corpos Estranhos Aderidos a Superfície Externa; Devendo Ser Entregue Em Emb. Aberta Sub múltipla de (1,00x1,20) m, em Pacotes atóxicos; contendo identificação do Produto, Peso Liquido, Nome; Endereço Completo do Fornecedor do Produto; e Telefonares. anvisa 259/02,port. 157/02 e Res. Cvs.nr 15/91;	Algo Mais	kg	8000	R$ 1,60	R$ 12.800,00
35	Cebola De boa qualidade, em perfeito estado de conservação, livre de sujidades e parasitas, embalada em pacotes plásticos e transparentes, resistentes, com no máximo 5 kg.	Algo Mais	kg	4000	R$ 1,58	R$ 6.320,00
36	Cenoura Variedade Nantes; Extra, Com Comprimento Unitario Menor Que 160mm; Casca C/ Coloracao Alaranjada Escura, Textura Lisa; Formato Cilindrico e Coracao Pouco Evidente; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Podridao, Dano Por Praga, Murcho, Ferimento; Ombro Verde Ou Roxo, Lenhoso, Deformacao Grave Ou Quebrado; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa	Algo Mais	kg	2550	R$ 1,57	R$ 4.003,50
44	COUVE FLOR; BRANCA; PRIMEIRA, COM PESO UNITARIO ENTRE 450 E 700G; APRESENTANDO INFLORESCENCIA C/ FORMATO GLOBULAR A SEMI GLOBULAR; COLORACAO BRANCA A BRANCO CREME; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO OU FERIMENTO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	Algo Mais	UNID	1500	R$ 3,75	R$ 5.625,00
80	Mamão Formosa; Tipo 10 a 16, Com Peso Unitario Variando de 0,75 a 1,35 Kg; Com Coloracao Da Casca Amarelo-alaranjada e Da Polpa, Alaranjada; Devendo o Lote Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Defeitos Como Podridao, Ferimento, Imaturo Ou Com Defeito de Polpa; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Submultipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;	Algo Mais	kg	6050	R$ 2,65	R$ 16.032,50
104	Repolho Verde, Cabeca Arredondada; Peso Por Unidade Variando de 1,7 a 3,0kg; Apresentando Coloracao Das Folhas Verde e Textura Lisa; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Como: Ferimento, Podridao, Dano Por Praga; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m (com 16 Unidades); Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro)rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	São Carlos SIF: PR589	unid	7100	R$ 1,49	R$ 10.579,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 1.052.149,94 (um milhão , cinquenta e dois mil , cento e quarenta e nove e noventa e quatro)

Colorado-PR, 14 de março de 2017.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito